

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	8
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	9
Demonstração do Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	13
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	73

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	76
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	78
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	79
Motivos de Reapresentação	80

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	109.168
Preferenciais	218.335
Total	327.503
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	24/04/2018	Dividendo	30/06/2018	Ordinária		0,03805
Assembléia Geral Ordinária	24/04/2018	Dividendo	30/06/2018	Preferencial	Preferencial Classe A	1,82454
Assembléia Geral Ordinária	24/04/2018	Dividendo	30/06/2018	Preferencial	Preferencial Classe B	0,03805

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	10.489.015	11.131.537
1.01	Ativo Circulante	924.042	677.261
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	71	9.657
1.01.02	Aplicações Financeiras	473.496	300.879
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	473.496	300.879
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	473.496	300.879
1.01.03	Contas a Receber	232.682	196.465
1.01.03.01	Clientes	232.682	196.465
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores / RTE e CCEE	232.682	196.465
1.01.07	Despesas Antecipadas	15.847	15.763
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	201.946	154.497
1.01.08.03	Outros	201.946	154.497
1.01.08.03.01	Tributos e Contricuições Compensáveis	94.663	60.995
1.01.08.03.02	Outros	107.283	93.502
1.02	Ativo Não Circulante	9.564.973	10.454.276
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.162.322	3.822.217
1.02.01.04	Contas a Receber	1.362	1.478
1.02.01.04.01	Clientes	1.362	1.478
1.02.01.05	Estoques	4.171	3.584
1.02.01.07	Tributos Diferidos	657.737	583.165
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	657.737	583.165
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	11.266	22.532
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.487.786	3.211.458
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados	538.356	1.262.028
1.02.01.10.04	Ativo Disponível para Reversão	6.337.256	6.337.256
1.02.01.10.05	Provisão Ativo Disponível para Reversão	-4.387.826	-4.387.826
1.02.03	Imobilizado	6.364.844	6.592.199
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.364.844	6.592.199
1.02.04	Intangível	37.807	39.860
1.02.04.01	Intangíveis	37.807	39.860
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	37.807	39.860

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	10.489.015	11.131.537
2.01	Passivo Circulante	684.456	741.110
2.01.02	Fornecedores	7.200	14.421
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7.200	14.421
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.902	36.626
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	25.902	36.626
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições Sociais	25.902	36.626
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	263.094	204.532
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	263.094	204.532
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5.154	5.155
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	257.940	199.377
2.01.05	Outras Obrigações	388.260	485.531
2.01.05.02	Outros	388.260	485.531
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.450	27.023
2.01.05.02.05	Encargos Setoriais	141.356	187.695
2.01.05.02.06	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	20.467	23.136
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	11.908	47.560
2.01.05.02.10	Energia Comprada para Revenda	213.079	200.117
2.02	Passivo Não Circulante	2.451.801	3.275.862
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	46.835	184.152
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	46.835	184.152
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	889	4.752
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	45.946	179.400
2.02.02	Outras Obrigações	2.404.966	3.091.710
2.02.02.02	Outros	2.404.966	3.091.710
2.02.02.02.05	Encargos Setoriais	17.365	1.466
2.02.02.02.06	Provisão para Riscos Legais	2.243.674	2.950.766
2.02.02.02.07	Obrigações Socioambientais	74.683	104.895
2.02.02.02.08	Outras Obrigações	69.244	34.583
2.03	Patrimônio Líquido	7.352.758	7.114.565
2.03.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.03.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.03.04	Reservas de Lucros	578.348	578.348
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	578.348	578.348
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	219.636	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-982.101	-997.645
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-367.656	-370.669

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	440.617	1.226.012	362.503	1.082.349
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-453.859	-878.439	-459.782	-808.351
3.02.01	Custo com Energia Elétrica	-357.532	-597.107	-368.278	-532.586
3.02.02	Custo com Operação	-96.327	-281.332	-91.504	-275.765
3.03	Resultado Bruto	-13.242	347.573	-97.279	273.998
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-132.796	-144.600	-113.324	-316.329
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-105.587	-109.470	-103.289	-310.453
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-43.421	-122.655	-39.896	-136.211
3.04.02.02	Outras Despesas Operacionais	-62.166	13.185	-63.393	-174.242
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27.209	-35.130	-10.035	-5.876
3.04.05.01	Outras (Despesas) Receitas Líquidas	-27.209	-35.130	-10.035	-5.876
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-146.038	202.973	-210.603	-42.331
3.06	Resultado Financeiro	-11.711	-42.365	26.097	65.679
3.06.01	Receitas Financeiras	34.028	88.066	53.785	156.349
3.06.02	Despesas Financeiras	-45.739	-130.431	-27.688	-90.670
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-157.749	160.608	-184.506	23.348
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	55.669	74.572	8.659	-59.840
3.08.01	Corrente	0	0	16.028	-29.818
3.08.02	Diferido	55.669	74.572	-7.369	-30.022
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-102.080	235.180	-175.847	-36.492
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-102.080	235.180	-175.847	-36.492
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	-102.080	235.180	-175.847	-36.492
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.068	3.013	-12.270	-37.511
4.02.01	Ajuste CPC 33 (R1)/IAS 19	-1.068	3.013	-12.270	-37.511
4.03	Resultado Abrangente do Período	-103.148	238.193	-188.117	-74.003

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	343.007	333.082
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	501.608	402.910
6.01.01.01	Lucro Antes dos Impostos Sobre a Renda	160.608	23.348
6.01.01.02	Depreciação / Amortização	237.410	234.941
6.01.01.03	Juros, Variações Monetárias e Cambiais	85.420	18.938
6.01.01.04	Provisão para Perda Estimada de Créditos	1.046	2.165
6.01.01.05	Provisão para Riscos Legais	-2.075	163.393
6.01.01.06	Provisão PIS/COFINS sobre atualização de Depósitos Judiciais	-9.782	2.546
6.01.01.07	Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	11.266	11.266
6.01.01.08	Baixa de Ativo Imobilizado	1.016	3.051
6.01.01.09	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33/IAS 19	7.748	3.191
6.01.01.11	Atualização de Depósitos de Saldos Judiciais	-21.795	-54.752
6.01.01.12	Provisão Compra de Energia CCEE	6.331	0
6.01.01.13	Provisão para Compromissos Socioambientais	-27.585	0
6.01.01.14	Provisão / (Reversão) Honorários Ad Exitum	0	-5.177
6.01.01.15	Acordo Extrajudicial MP/MS e PM Bataguassu	52.000	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-141.657	-16.158
6.01.02.01	Valores a Receber	-36.217	7.720
6.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	-33.668	48.182
6.01.02.03	Almoxarifado	-587	-134
6.01.02.04	Despesas Pagas Antecipadamente	-84	-122
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	162.220	-12.012
6.01.02.06	Outros Créditos	-14.711	-8.861
6.01.02.07	Fornecedores	-7.221	-4.094
6.01.02.08	Outros Tributos e Contribuições Sociais	-10.724	16.012
6.01.02.09	Pagamentos a Entidades de Previdência Privada	-4.735	-40.702
6.01.02.10	Encargos Setoriais	-32.286	-32.290
6.01.02.11	Pagamentos de Riscos Legais	-121.770	-130.675
6.01.02.12	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	-2.669	24
6.01.02.13	Outras Obrigações	-43.209	-112.683
6.01.02.14	Energia Comprada - CCEE	6.631	253.477
6.01.02.15	Pagamentos de Obrigações Socioambientais	-2.627	0
6.01.03	Outros	-16.944	-53.670
6.01.03.01	Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	-16.944	-23.852
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	-29.818
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-9.018	-4.899
6.02.01	Aquisição para o Imobilizado	-6.109	-1.716
6.02.02	Adições ao Intangível	-2.909	-3.183
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-170.958	-358.302
6.03.01	Empréstimos e Financiamentos - Amortização	-145.385	-203.478
6.03.02	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprios pagos	-25.573	-154.824
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	163.031	-30.119
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	310.536	504.029
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	473.567	473.910

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	578.348	0	-1.368.314	7.114.565
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	578.348	0	-1.368.314	7.114.565
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	219.636	18.557	238.193
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	235.180	0	235.180
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-15.544	18.557	3.013
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-15.544	15.544	0
5.05.02.06	Ajuste CPC (R1) em 30 de setembro de 2018	0	0	0	0	3.013	3.013
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	578.348	219.636	-1.349.757	7.352.758

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	612.941	0	-1.355.935	7.161.537
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	612.941	0	-1.355.935	7.161.537
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-52.264	-21.739	-74.003
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-36.492	0	-36.492
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-15.772	-21.739	-37.511
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-15.772	15.772	0
5.05.02.06	Ajuste CPC 33 (R1) em 30 de setembro de 2017	0	0	0	0	-37.511	-37.511
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	612.941	-52.264	-1.377.674	7.087.534

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	1.423.626	1.291.840
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.424.672	1.294.005
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.046	-2.165
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-708.501	-615.314
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-46.134	-44.123
7.02.04	Outros	-662.367	-571.191
7.02.04.01	Encargos ONS / CCEE	-722	-698
7.02.04.02	Energia Comprada e Encargos Setoriais	-651.613	-544.303
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-10.032	-26.190
7.03	Valor Adicionado Bruto	715.125	676.526
7.04	Retenções	-237.410	-234.941
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-237.410	-234.941
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	477.715	441.585
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	35.678	-89.840
7.06.02	Receitas Financeiras	88.066	156.349
7.06.03	Outros	-52.388	-246.189
7.06.03.01	Variações Cambiais Líquidas	-101.175	-38.189
7.06.03.02	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33/IAS 19	-7.748	-3.191
7.06.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	74.572	-30.022
7.06.03.04	Provisão para Riscos Legais	6.576	-167.172
7.06.03.05	Outras (Despesas) / Receitas Líquidas	-34.395	-5.069
7.06.03.07	Provisão PIS/COFINS sobre Atualização de Depósitos Judiciais	9.782	-2.546
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	513.393	351.745
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	513.393	351.745
7.08.01	Pessoal	82.044	78.433
7.08.01.01	Remuneração Direta	82.044	78.433
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	91.194	159.607
7.08.02.01	Federais	91.097	159.471
7.08.02.03	Municipais	97	136
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	104.975	150.197
7.08.03.01	Juros	29.256	51.326
7.08.03.02	Aluguéis	3.303	3.184
7.08.03.03	Outras	72.416	95.687
7.08.03.03.01	Variações Monetárias	0	1.155
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	35.475	35.652
7.08.03.03.03	Reserva Global de Reversão - RGR	22.453	44.012
7.08.03.03.04	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	12.244	10.801
7.08.03.03.05	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	2.244	4.067
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	235.180	-36.492
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	235.180	-36.492

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

A receita operacional bruta no 3º trimestre de 2018 alcançou R\$ 503,8 milhões, com aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2017, incremento ocorrido, principalmente, em função da variação de preços dos contratos e pelo aumento sazonal do fornecimento de energia para consumidores livres. No ano, o crescimento da receita acumula 10% atingindo R\$ 1.424,7 milhões até setembro.

As deduções à receita operacional tiveram redução de 20,6% em relação ao segundo trimestre de 2017, principalmente pelo movimento da rubrica Quota para a Reserva Global de Reversão que teve impacto positivo de R\$ 10,4 milhões relativo ao ajuste da RGR do exercício de 2016, conforme despacho ANEEL nº 1.791, de 8 de agosto de 2018. Com isso, **a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 440,6 milhões no trimestre (21,5% acima de 2017) e R\$ 1.226,0 milhões nos primeiros 9 meses (13,5% acima de 2017).**

O trimestre teve um GSF ("Generation Scaling Factor") médio de apenas 0,585 (5,3 pontos decimais abaixo de 2017) e um PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) médio de R\$ 494,37 por MWh (13,3% acima de 2017), exigindo a compra de R\$ 360,8 milhões em energia para fazer frente aos contratos da Companhia.

Apesar do cenário ainda mais adverso do que em 2017, as compras realizadas pela CESP através de leilões (nota 28.1) ajudaram a reduzir o Custo com Energia Elétrica no trimestre em 2,9%. A Companhia registrou um Prejuízo Operacional Bruto de R\$ 13,2 milhões (86,4% inferior ao prejuízo obtido no 3º trimestre do ano anterior).

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 8,8% e totalizaram R\$ 43,4 milhões e As Outras Despesas Operacionais totalizaram R\$ 62,2 milhões (Nota 28), majoritariamente devido à atualização da provisão para riscos legais (Nota 23).

As Outras Despesas e Receitas Líquidas totalizaram R\$ 27,2 milhões negativos, com destaque para o registro de provisões de ações de desapropriações - empresas cindidas de R\$ 22,2 milhões (Nota 28.2).

No trimestre, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 25,1 milhões positivos (margem de 5,7%), frente ao EBITDA Ajustado negativo em R\$ 66,3 milhões do mesmo período de 2017, conforme adiante demonstrado.

A variação cambial foi o principal fator da evolução do Resultado Financeiro (Nota 29) do trimestre em relação a 2017, pois passou de um resultado líquido positivo de R\$ 18,2 milhões no ano passado (apreciação do Real em 4,2%) para uma perda de R\$ 13,0 milhões no período devido à desvalorização de 3,8% do Real.

Como conclusão, a Companhia registrou Prejuízo no trimestre de R\$ 102,1 milhões (42% menor que 2017) e acumulou, até setembro de 2018, **Lucro Líquido acumulado de R\$ 235,2 milhões** (frente a um prejuízo de R\$ 36,5 milhões no mesmo período do ano anterior).

Comentário do Desempenho

Indicadores Econômico-Financeiros

Referências	30.09.2018	30.09.2017	Var.
Preço Médio - R\$ por MWh.....	194,86	181,37	7,4%
Margem Operacional (%).....	-3,0%	-26,8%	-88,8%
Varição do Dólar (%).....	3,8%	-4,2%	+8 pp
Liquidez/Endividamento/VPA	30.09.2018	31.12.2017	Var.
Endividamento do Ativo.....	0,30	0,35	-14,6%
Participação de Capital de Terceiros.....	0,43	0,54	-21,0%
Liquidez Corrente.....	1,35	0,91	47,7%
Valor Patrimonial da Ação (R\$).....	22,45	22,15	1,36%

Demonstração do LAJIR (EBIT) / LAJIDA (EBITDA) (Instrução CVM nº 527, de 14 de outubro de 2012)

	TRIMESTRES FINDO EM		
	30.09.2018	30.09.2017	Var.
Lucro líquido do período	(102.080)	(175.847)	-41,9%
Imposto de renda e Contribuição social.....	(55.669)	(8.659)	542,9%
Resultado financeiro.....	11.711	(26.097)	-144,9%
= EBIT / LAJIR	(146.038)	(210.603)	-30,7%
Depreciação / Amortização.....	79.174	78.010	1,5%
= EBITDA / LAJIDA	(66.864)	(132.593)	-49,6%
Provisão para riscos legais.....	92.006	66.278	38,8%
= EBITDA / LAJIDA AJUSTADO	25.142	(66.315)	137,9%
Margem Líquida EBITDA Ajustado	5,7%	-18,3%	-131,2%

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

1 CONTEXTO OPERACIONAL

(Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram auditados pelos auditores independentes)

1.1 Contexto Operacional

A CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. e, desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa. Como consequência, a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A Companhia, atualmente, possui três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e está com 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.002,6 MW médios de garantia física de energia (Nota 1.3).

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. A produção por usina decorre de despacho efetuado pelo ONS, podendo ser visualizada no quadro de produção bruta, abaixo (informações quantitativas não revisadas pelos auditores independentes):

Produção Bruta em MWh								
Usinas	2018				2017			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado
Porto Primavera	2.440.680	2.047.779	2.041.567	6.530.026	2.520.910	2.125.796	2.116.175	6.762.881
Paraibuna	49.212	83.788	138.264	271.264	20.530	46.174	163.605	230.309
Jaguari	5.759	18.784	19.884	44.427	20.844	23.515	16.605	60.964
Total	2.495.651	2.150.351	2.199.715	6.845.717	2.562.284	2.195.485	2.296.385	7.054.154

Da Receita Operacional Bruta da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2018, cerca de 51% (59% em 2017) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a Revendedores (contratos de venda de energia/agentes comercializadores e distribuidoras contratados em leilões de energia) e 44% (40% em 2017) provenientes do fornecimento de energia a consumidores livres, sendo o 5% restante (1% em 2017) decorrente de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e outras receitas (Nota 27.2).

1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia) – Não revisada pelos auditores independentes

A CESP participou de 04 leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, sendo que atualmente apenas 02 estão em vigor, conforme segue:

Notas Explicativas

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2009 Hidro	2009 a 2038	82,0	124,97	jul/06	124,83
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	jan/06	114,83
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões são atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras (Nota 27.1).

1.3 Concessões de energia elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupadas em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW (*)	Garantia Física (*) MW Médio	Entrada em Operação (a)	Prazo de Concessão
Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540,0	(c) 941,8	23.01.99	11.07.28 (b)
Jaguari	2	27,6	13,3	05.05.72	20.05.20
Paraibuna	2	87,0	47,5	20.04.78	09.03.21
Total	18	1.654,6	1.002,6 (a)		

- (a) Em 3 de maio de 2017, foi publicada a Portaria MME nº 178, que reduziu a garantia física para 1.002,6 MW médios, a partir de 1º de janeiro de 2018. Da garantia física da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.
- (b) Prazo de concessão após o acréscimo de 53 dias, decorrentes da repactuação do risco hidrológico 2015 sobre a data original de 19.05.2028.
- (c) Em 21 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria SPE/MME nº 258, que alterou a garantia física da UHE Eng.º Sergio Motta de 1.017 para 992,6 MW médios. Em 17 de março de 2017, a Companhia ajuizou ação ordinária em face da União, buscando a anulação da Portaria MME nº 258/2016 e em 01 de agosto de 2017, a União Federal apresentou contestação.
- (*) Dados relacionados à potência e energia não revisados pelos auditores independentes.

1.4 Risco Hidrológico

A usina hidrelétrica Porto Primavera concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, a oeste do Estado de São Paulo, operando a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da usina de Porto Primavera.

Esta usina situa-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu à sua jusante.

A região é tropical, de elevados índices históricos de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente deve atuar objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente regionais e de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico de que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização – TEO de R\$ 11,88 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.364, de 21 de dezembro de 2017), válida para o ano de 2018, em comparação à TEO de R\$ 11,58 por MWh (Resolução Homologatória nº 2.190, de 13/12/2016).

Detalhes em relação aos impactos sobre as demonstrações contábeis da Companhia, decorrentes do risco hidrológico e as condições de repactuação do GSF, podem ser obtidos na Nota nº 14 – Intangível. Com relação aos riscos, vide nota 31.7 – Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scaling Factor*).

Notas Explicativas

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Intermediárias em 12 de novembro de 2018.

As Demonstrações Intermediárias da Companhia, para os trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2018.

2.1 Base de elaboração

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dados não financeiros, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida, seguros e meio ambiente não foram auditados pelos auditores independentes.

2.1.1 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Companhia está inserida no Programa Estadual de Desestatização-PED e com base no Decreto Federal nº 9.271/2018 em caso de sucesso no leilão de privatização agendado para 19 de outubro de 2018, o novo contrato de concessão da Usina Porto Primavera terá vigência de 30 anos a contar de sua assinatura, com garantia física de 886,8 MW médios, que passará do regime de concessão de serviço público para produtor independente de energia, assegurando a continuidade operacional da Companhia. (Nota 33).

2.1.2 Sistema Empresas.Net

No quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.Net” utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3 S.A., o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.2 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas Demonstrações Intermediárias são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua e são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data da demonstração. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Alterações na apresentação

Em 2018, algumas contas foram reclassificadas/alteradas para melhor apresentar a situação econômico-financeira da Companhia, cujos reflexos em 2017 estão sendo reapresentados abaixo, a saber, e de forma resumida:

Notas Explicativas

- Demonstração do Resultado: apropriação da atualização do saldo de depósitos judiciais e respectiva incidência de tributos, depreciação das ativações de imobilizado;
- Nota Imobilizado: reapresentação de Depósitos judiciais para Cauções e depósitos vinculados, ativação de imobilizado em curso e respectiva depreciação;
- Demonstração do Fluxo de Caixa: Reflexo dos ajustes acima comentados;
- Demonstração do Valor Adicionado: Reflexo dos ajustes acima comentados;
- DRA: Reflexo do resultado, devido à depreciação e apropriação da atualização de depósito judicial e respectivos tributos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Trimestre findo em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
RECITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	362.503	-	362.503
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			-
Custo com energia elétrica.....	(368.278)	-	(368.278)
Custo com operação.....	(90.298)	(1.206)	(91.504)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	(96.073)	(1.206)	(97.279)
Despesas operacionais			-
Despesas gerais e administrativas.....	(39.896)	-	(39.896)
Outras despesas operacionais.....	(62.544)	(849)	(63.393)
Outras (despesas) receitas líquidas.....	(10.035)	-	(10.035)
	(112.475)	(849)	(113.324)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....	(208.548)	(2.055)	(210.603)
Receitas financeiras.....	35.534	18.251	53.785
Despesas financeiras líquidas.....	(27.688)	-	(27.688)
RESULTADO FINANCEIRO.....	7.846	18.251	26.097
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL....	(200.702)	16.196	(184.506)
Imposto de renda - corrente.....	12.415	-	12.415
Contribuição social - corrente.....	3.613	-	3.613
Imposto de renda diferido.....	(614)	(4.563)	(5.177)
Contribuição social diferida.....	(549)	(1.643)	(2.192)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	14.865	(6.206)	8.659
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	(185.837)	9.990	(175.847)
Lucro básico e diluído por ação.....	(0,57)	0,03	(0,54)

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Acumulado em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.082.349	-	1.082.349
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			-
Custo com energia elétrica.....	(532.586)	-	(532.586)
Custo com operação.....	(272.146)	(3.619)	(275.765)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	277.617	(3.619)	273.998
Despesas operacionais			-
Despesas gerais e administrativas.....	(136.211)	-	(136.211)
Outras despesas operacionais.....	(171.696)	(2.546)	(174.242)
Outras (despesas) receitas líquidas.....	(5.876)	-	(5.876)
	(313.783)	(2.546)	(316.329)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....	(36.166)	(6.165)	(42.331)
Receitas financeiras.....	101.597	54.752	156.349
Despesas financeiras líquidas.....	(90.670)	-	(90.670)
RESULTADO FINANCEIRO.....	10.927	54.752	65.679
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(25.239)	48.587	23.348
Imposto de renda - corrente.....	(20.051)	-	(20.051)
Contribuição social - corrente.....	(9.767)	-	(9.767)
Imposto de renda diferido.....	(8.046)	(13.688)	(21.734)
Contribuição social diferida.....	(3.360)	(4.928)	(8.288)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(41.224)	(18.616)	(59.840)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	(66.463)	29.971	(36.492)
Lucro básico e diluído por ação.....	(0,20)	0,09	(0,11)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Saldo em 30/09/2017
Saldo originalmente divulgado.....	7.057.563
Ajustes em Lucros acumulados.....	29.971
Saldo reapresentado.....	7.087.534

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	Trimestre em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Prejuízo do período.....	(185.837)	9.990	(175.847)
Ajuste CPC 33 (R1)/IAS 19.....	(12.270)	-	(12.270)
Total de resultados abrangentes do período, líquido de impostos.....	(198.107)	9.990	(188.117)

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

	Acumulado em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Prejuízo do período.....	(66.463)	29.971	(36.492)
Ajuste CPC 33 (R1)/IAS 19 (Nota 22.2.3.e).....	(37.511)	-	(37.511)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos....	(103.974)	29.971	(74.003)

IMOBILIZADO

30.09.2017

	Originalmente divulgado	Ativações	Reclassificações	Depreciação	Reapresentado
Em Serviço					
Terrenos.....	296.604	-	-	-	296.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	3.793.076	40.933	-	(12.865)	3.821.144
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	989.597	14.187	-	(2.471)	1.001.313
Máquinas e Equipamentos.....	1.301.183	91.982	(57.865)	(15.266)	1.320.034
Veículos.....	2.524	-	-	-	2.524
Móveis e Utensílios.....	1.198	-	-	-	1.198
	6.384.182	147.102	(57.865)	(30.602)	6.442.817
Obrigações Bens de P&D	(749)	-	-	-	(749)
	6.383.433	147.102	(57.865)	(30.602)	6.442.068
Em Curso					-
Terrenos.....	1.895	-	-	-	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	137.000	(40.933)	-	-	96.067
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	41.062	(14.187)	-	-	26.875
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	2.384	-	-	-	2.384
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	34.601	(91.982)	58.263	-	882
Depósitos Judiciais.....	52.967	-	(52.967)	-	-
Outros.....	6.005	-	-	-	6.005
	275.914	(147.102)	5.296	-	134.108
Total	6.659.347	-	(52.569)	(30.602)	6.576.176

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Método Indireto	Período findo em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			-
Lucro antes dos impostos sobre a renda	(25.239)	48.587	23.348
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			-
Depreciação / Amortização.....	231.322	3.619	234.941
Atualização de depósitos de saldos judiciais.....	-	(54.752)	(54.752)
Juros, variações monetárias e cambiais.....	18.938	-	18.938
Perda estimada de créditos.....	2.165	-	2.165
Provisão para riscos legais.....	163.393	-	163.393
Provisão / (Reversão) honorários <i>ad exitum</i>	(5.177)	-	(5.177)
Provisão PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais.....	-	2.546	2.546
Prêmio repactuação risco hidrológico.....	11.266	-	11.266
Baixa de ativo imobilizado.....	3.057	(6)	3.051
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	3.191	-	3.191
Total de ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social:	402.916	(6)	402.910
Valores a receber.....	7.720	-	7.720
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	48.182	-	48.182
Almoxarifado.....	(134)	-	(134)
Despesas pagas antecipadamente.....	(122)	-	(122)
Cauções e depósitos vinculados.....	(12.106)	94	(12.012)
Outros créditos.....	(8.861)	-	(8.861)
Fornecedores.....	(4.094)	-	(4.094)
Outros tributos e contribuições sociais.....	16.012	-	16.012
Pagamentos a Entidade de previdência a empregados.....	(40.702)	-	(40.702)
Energia comprada.....	253.477	-	253.477
Encargos setoriais.....	(32.290)	-	(32.290)
Pagamentos de riscos legais.....	(130.675)	-	(130.675)
Obrigações estimadas e folha de pagamento.....	24	-	24
Outras obrigações.....	(112.683)	-	(112.683)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	386.664	88	386.752
Juros pagos de empréstimos e financiamentos.....	(23.852)	-	(23.852)
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(29.818)	-	(29.818)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	332.994	88	333.082
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
Aquisições para o Imobilizado.....	(1.628)	(88)	(1.716)
Adições ao Intangível.....	(3.183)	-	(3.183)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.811)	(88)	(4.899)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Empréstimos e financiamentos - amortização.....	(203.478)	-	(203.478)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos.....	(154.824)	-	(154.824)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(358.302)	-	(358.302)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(30.119)	-	(30.119)
(+) Saldo Inicial.....	504.029	-	504.029
(=) Saldo Final.....	473.910	-	473.910
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(30.119)	-	(30.119)

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	Período findo em 30.09.2017		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Receitas operacionais.....	1.294.005	-	1.294.005
Perda estimada de créditos.....	(2.165)	-	(2.165)
	<u>1.291.840</u>	<u>-</u>	<u>1.291.840</u>
Menos:			
VALOR ADICIONADO BRUTO.....	<u>676.517</u>	<u>-</u>	<u>676.517</u>
Retenções			
Depreciação/Amortização	231.322	3.619	234.941
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.....	<u>445.195</u>	<u>(3.619)</u>	<u>441.576</u>
TRANSFERÊNCIAS			
Receitas financeiras	101.597	54.752	156.349
Variações cambiais.....	(38.189)	-	(38.189)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	(3.191)	-	(3.191)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos.....	(11.406)	(18.616)	(30.022)
	<u>48.811</u>	<u>36.136</u>	<u>84.947</u>
OUTRAS			
Provisão para riscos legais.....	(167.172)		(167.172)
Provisão PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais.....	-	(2.546)	(2.546)
Outras (despesas)/receitas líquidas.....	(5.069)	-	(5.069)
	<u>(172.241)</u>	<u>(2.546)</u>	<u>(174.787)</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR.....	<u>321.765</u>	<u>29.971</u>	<u>351.736</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal:.....	<u>78.432</u>	<u>-</u>	<u>78.432</u>
Financiadores e alugueis:.....	<u>55.656</u>	<u>-</u>	<u>55.656</u>
Intrasetoriais - Encargos regulamentares:.....	<u>94.532</u>	<u>-</u>	<u>94.532</u>
Tributos e contribuições sociais:.....	<u>159.608</u>	<u>-</u>	<u>159.608</u>
Acionistas:			
Lucro líquido / (Prejuízo) do período.....	(66.463)	29.971	(36.492)
TOTAL.....	<u>321.765</u>	<u>29.971</u>	<u>351.736</u>

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Ativos financeiros

O IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros entrou em vigor a partir de 01.01.2018, estabelecendo três categorias para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros: “mensurados ao valor justo por meio do resultado”; “mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais”; e “mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

Notas Explicativas

Os novos requerimentos do CPC 48/IFRS 9 produziram os seguintes impactos na classificação dos ativos financeiros, conforme demonstrado a seguir:

Instrumento financeiro	Classificação conforme CPC 38	Nova classificação (CPC 48/IFRS 9)
Caixa e equivalentes de caixa	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Mensurados ao valor justo por meio do resultado
Valores a receber – Consumidores e revendedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a receber – CCEE	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo disponível para reversão	Instrumentos financeiros disponíveis para venda	Mensurados ao valor justo por meio do resultado

A nova classificação não produziu efeitos no balanço patrimonial da Companhia.

3.2.1 Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um exercício menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

3.2.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal;
- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de perdas estimadas de crédito. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à conta de perdas estimadas. Mudanças no valor contábil da estimativa de perda são reconhecidas no resultado.

O ajuste à perda estimada de créditos é constituído, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um exercício subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecido, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado, se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.3 Cauções e depósitos judiciais

Referem-se a garantias prestadas, vinculados a processos judiciais. Em conformidade com o Item 14 (a) do Pronunciamento Técnico CPC 23 e com as boas práticas de governança corporativa, em 2017, a Companhia efetuou uma mudança voluntária da política contábil sobre a atualização do saldo de depósitos judiciais, com efeitos retrospectivos, devidamente apresentados na nota 2.3.

Assim, os cauções e depósitos judiciais são apresentados pelo seu valor histórico acrescido de atualização monetária.

Notas Explicativas

3.4 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo não circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de ajuste para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

Conforme o CPC 16 (R1) – Estoques, os estoques devem ser apresentados no balanço patrimonial com menor valor entre custo e o valor líquido de realização (VLR). Valor líquido realizável é definido como o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Quando se apura o valor líquido realizável e o mesmo for menor que o custo, o montante excedido deverá ser objeto de constituição de ajuste para perda ao valor realizável.

3.5 Tributação

3.5.1 Tributação sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições às alíquotas básicas:

- Contribuição para o Financiamento Social – COFINS, alíquota de 7,60% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 3% (Regime Cumulativo).
- Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 0,65% (Regime Cumulativo).
- No cálculo do PIS/COFINS Regime Não Cumulativo, há a possibilidade de utilização de créditos decorrentes de despesas com compra de energia e encargos do sistema de transmissão, e estes são demonstrados como redutores do custo das vendas na demonstração do resultado do exercício.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado do exercício pelo valor líquido dos respectivos impostos contribuições (receita operacional líquida).

3.5.2 Tributação sobre o lucro

Tributos correntes

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro é calculada às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Tributos diferidos

O tributo sobre a renda diferido (“tributo diferido”) é reconhecido sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Intermediárias e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido, substancialmente, aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais

Notas Explicativas

que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Tributos sobre a renda corrente e diferido

São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando está relacionado a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que o tributo também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 12.

3.6 Investimentos

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de ajuste para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

3.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos depreciação/amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Gastos são refletidos na demonstração do resultado no exercício em que foram incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que no caso da CESP existe somente ativo intangível de vida útil definida.

3.8 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das Demonstrações Intermediárias para IFRS (01/01/2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais ajustes para *impairment*, e são reconhecidos em "Ganho/Perda na Alienação de Bens e Direitos" na demonstração do resultado.

3.9 Redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment*)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Notas Explicativas

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (Unidade Geradora de Caixa – UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela Companhia, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão.

3.10 Ativo Contingente

O CPC 25/IAS 37 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da Companhia em relação ao valor de indenização relativa às UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia, a Companhia entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Companhia efetuou um ajuste no ativo contingente adequando o valor registrado das respectivas UHEs (Nota 15), sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

3.11 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. Empréstimos e financiamentos (Nota 18)
- b. Encargos de dívidas (Nota 18)

3.12 Planos de benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD), administrados pela Fundação CESP. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1) / IAS 19.

Notas Explicativas

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

3.13 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº 9.991/00 e Regulamentações ANEEL nº 300/08 e 316/08. Este percentual é recolhido na proporção de 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e 20% para Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia. O remanescente (40%) é destinado a projetos/programas de P&D da Companhia.

3.14 Provisão para riscos legais

O CPC 25/IAS 37 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das Demonstrações Intermediárias. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa (Nota 23).

3.15 Obrigações e provisões para compromissos socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e os montantes estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

3.16 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

3.17 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

No encerramento do exercício social e após a dedução dos dividendos intermediários pagos e as devidas destinações legais do lucro líquido ajustado, a Companhia registra, se aplicável, no passivo circulante, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios limitados a 10% do capital social. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos são considerados: i) o montante destinado para Reserva Legal, ii) a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, e iii) a realização da reserva de lucros a realizar.

Notas Explicativas

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia.

3.18 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Consequentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.19 Reconhecimento da receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/04, pelos Decretos n.ºs 5.163/04 e 5.177/04 (o qual instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/04, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazo, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do Sistema Interligado Nacional devem ser registrados na CCEE.

Adicionalmente, a partir de 01.01.2018 entrou em vigor o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, que estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A Administração da Companhia avaliou os impactos que esta norma produziu nos diversos segmentos em que opera e entende que sua adoção não provocou resultados significativos nas suas demonstrações financeiras.

A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

3.19.1 Fornecimento de energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres – grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais, e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento.

3.19.2 Suprimento de energia – leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo.

3.19.3 Suprimento de energia – contratos

Refere-se à venda de energia a empresas comercializadoras em contratos negociados por meio de oferta pública.

3.19.4 Energia de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre as quantidades de energia produzida, consumida e contratada. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Notas Explicativas

Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é realizada por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia, suficiente para cobrir os custos variáveis.

3.19.5 Regime de cotas

A Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designou a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupia, a partir de 8 de julho de 2015. A Companhia auferiu receitas através do regime de cotas, definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924, de 28 de julho de 2015, até 30 de junho de 2016, quando esse regime foi encerrado.

3.20 Apuração do resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

3.21 Informação por segmento

A Companhia atua unicamente no segmento de geração e comercialização de energia.

3.22 Demonstração de Fluxo de Caixa (“DFC”)

A demonstração de fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.23 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da perda estimada de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.24 Principais julgamentos contábeis e fontes de incerteza nas estimativas

A preparação das Demonstrações Intermediárias requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações Intermediárias. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados

Notas Explicativas

tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento e experiência da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado

As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para convalidar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão.

Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Perda estimada de créditos

A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra a perda estimada de créditos para as perdas consideradas prováveis.

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, com base em estudos atuariais elaborados anualmente, sendo que o último estudo foi realizado em 31 de dezembro de 2017, e adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado).

Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial e de rotatividade. Não houve mudanças nas premissas e demais condições do Plano, entre o estudo atuarial elaborado para estas Demonstrações Intermediárias e o elaborado na data base 31 de dezembro de 2016, que ensejassem modificações nos critérios adotados.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

Notas Explicativas

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

4 PRONUNCIAMENTO APLICÁVEL À COMPANHIA A PARTIR DE 01.01.2019

4.1 CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

Aplicável para períodos iniciados em ou após 01.01.2019, o CPC 06 (R2)/IFRS 16 estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil dos arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma singular aos arrendamentos classificados como financeiros.

A Companhia está avaliando os potenciais impactos da adoção deste novo pronunciamento.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras, resumidas no quadro abaixo, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas entre 95% e 100% (95% e 100% em 31.12.2017) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, fundo 99% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 1% em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras emitida por Instituição Financeira controlada pelo Estado, remuneradas entre 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

	Tipo de Aplicação	30.09.2018	31.12.2017
Caixa			
Depósitos bancários à vista.....		71	9.657
Aplicações Financeiras			
SIAFEM (*).....	Fundo	470.410	300.877
Outras instituições.....	CDB / CDI	3.086	2
		<u>473.496</u>	<u>300.879</u>
		<u>473.567</u>	<u>310.536</u>

(*) Refere-se a saldo de aplicações financeiras realizadas na corretora do sistema SIAFEM, conforme determinado pelo Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014.

Notas Explicativas

6 VALORES A RECEBER

O quadro a seguir, resume os valores a receber de acordo com a classe de receita, sendo que a descrição de cada classe é apresentada nos subtópicos seguintes:

	30.09.2018			31.12.2017	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias (Nota 7)	(-) Provisão (Nota 7)	Total	Total
Consumidores					
Industrial.....	77.881	4.172	(4.172)	77.881	64.581
Revendedores					
Agentes comercializadores.....	43.617	-	-	43.617	79.525
Leilões de energia.....	51.845	-	-	51.845	52.359
Suprimento - quotas.....	-	2.036	(2.036)	-	-
	95.462	2.036	(2.036)	95.462	131.884
	173.343	6.208	(6.208)	173.343	196.465
Energia Livre / CCEE					
Energia Livre (RTE).....	-	13.712	(13.712)	-	-
Liquidação - CCEE.....	59.339	-	-	59.339	-
	59.339	13.712	(13.712)	59.339	-
Total.....	232.682	19.920	(19.920)	232.682	196.465

Consumidores e Revendedores

A Companhia possui certo grau de concentração em sua carteira de clientes. No trimestre findo em 30 de setembro de 2018, os dez principais clientes representam 75,8% do total da carteira (79,2% em 30.09.2017).

Energia Livre – Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 26 de agosto de 2010, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico, cujo saldo a valor histórico, em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 13.712 (R\$ 13.712 em 31.12.2017) e encontra-se em discussão judicial (Nota 7).

Energia de Curto Prazo – CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE *versus* o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia comercializou o montante de R\$ 28.292 (R\$ 5.144 no trimestre findo em 30.09.2017) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 27.2).

Notas Explicativas

7 PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS

Os ajustes às perdas estimadas de créditos são apresentados como retificadores de cada recebível, como por exemplo, Valores a receber (Nota 6) e Outros Créditos (Nota 10). Essa nota demonstra a totalização dos saldos de perda estimada de créditos, na data inicial e final, bem como a movimentação (adições/baixas) lançadas em contrapartida do resultado acumulado do exercício:

Devedor	31.12.2017	(Adições) / Baixas	30.09.2018
Consumidores.....	(4.172)	-	(4.172)
Suprimento - quotas.....	(2.036)	-	(2.036)
Energia Livre (RTE).....	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6).....	(19.920)	-	(19.920)
Outros créditos (Nota 10) (*)	(34.108)	(1.047)	(35.155)
Total.....	(54.028)	(1.047)	(55.075)

Devedor	31.12.2016	(Adições) / Baixas	30.09.2017
Consumidores.....	(4.172)	-	(4.172)
Leilões de energia.....	(2.048)	1.536	(512)
Suprimento - quotas.....	(5.087)	456	(4.631)
Energia Livre (RTE).....	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6).....	(25.019)	1.992	(23.027)
Outros créditos (Nota 10) (*)	(31.567)	(4.157)	(35.724)
Total.....	(56.586)	(2.165)	(58.751)

(*) Refere-se à perda estimada de créditos apresentadas na Nota 10, sendo R\$ 34.196 (R\$ 33.149, em 31.12.2017) sobre Créditos diversos e R\$ 959 (R\$ 959, em 31.12.2017) sobre Outros.

8 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	30.09.2018	31.12.2017
Circulante		
Imposto de renda a compensar (a).....	36.358	301
Contribuição social sobre o lucro a compensar (a).....	14.754	167
Saldo negativo de imposto de renda na fonte (a).....	39.571	41.575
Saldo negativo de imposto de contribuição social (a).....	2.145	16.991
Cofins a compensar (b).....	1.508	1.611
PIS a compensar (b).....	327	350
	94.663	60.995

- (a) Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17.07.2017, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.765, de 30.11.2017, com vigência a partir de 01.01.2018, os créditos de saldos negativos de IRPJ e CSLL somente poderão ser compensados após a entrega da ECF – Escrituração Contábil Fiscal. A Companhia entregou a ECF em 30/06/2018.
- (b) Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.765, de 30.11.2017, com vigência a partir de 01.01.2018 os créditos de PIS e COFINS serão compensados somente após a entrega da EFD – Contribuições (Escrituração Fiscal Digital) na qual se encontre demonstrado o direito creditório. A Companhia entregou a EFD em 30/06/2018.

Notas Explicativas

9 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Circulante		
Seguros.....	826	742
Repactuação risco hidrológico (Nota 14)		
Contrato 230 MWm (*)	15.021	15.021
	<u>15.847</u>	<u>15.763</u>
Não Circulante		
Repactuação risco hidrológico (Nota 14)	11.266	22.532
Total.....	<u>27.113</u>	<u>38.295</u>

(*) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que será transferido, mensalmente, para o resultado a partir de janeiro de 2016 até junho de 2020 (Nota 28.1);

Explicações adicionais sobre Repactuação do risco hidrológico podem ser obtidas na Nota 14. A movimentação dessa repactuação pode ser visualizada abaixo:

	<u>31.12.2017</u>	<u>Realizações (Nota 28.1)</u>	<u>Transferência</u>	<u>30.09.2018</u>
Circulante				
Contrato 230 MWm (a)	15.021	(11.266)	11.266	15.021
Não Circulante				
Contrato 230 MWm (a)	22.532	-	(11.266)	11.266
	<u>31.12.2016</u>	<u>Realizações (Nota 28.1)</u>	<u>Transferência</u>	<u>30.09.2017</u>
Circulante				
Contrato 230 MWm (a)	15.021	(11.266)	11.266	15.021
Não Circulante				
Contrato 230 MWm (a)	37.554	-	(11.266)	26.288

10 OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	1.854	2.138
Créditos diversos.....	35.915	34.664
(-) Perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(34.196)	(33.149)
Ordens de projetos - P & D (*).....	99.717	84.154
Outros	4.952	6.654
(-) Perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(959)	(959)
	<u>107.283</u>	<u>93.502</u>
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos.....	-	117
Bens destinados a alienação.....	1.362	1.361
	<u>1.362</u>	<u>1.478</u>
Total.....	<u>108.645</u>	<u>94.980</u>

(*) Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e, quando da conclusão do projeto, compensados com o passivo (Nota 22.d) registrado para este fim.

Notas Explicativas

11 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais (a)		
Ações cíveis.....	326.360	347.373
Ações trabalhistas - recursais	94.347	110.020
Ações tributárias.....	40.894	38.406
Ações ambientais.....	40.361	640.733
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	31.775	55.123
Outros depósitos judiciais.....	3.102	3.036
	<u>536.839</u>	<u>1.194.691</u>
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE (b)	1.253	67.073
Depósitos vinculados - ANEEL (c)	264	264
	<u>1.517</u>	<u>67.337</u>
Total.....	<u>538.356</u>	<u>1.262.028</u>

- (a) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos acrescidos de atualização e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 23), no montante de R\$ 536.839, em 30 de setembro de 2018 (R\$ 1.194.691 em 31.12.2017). O saldo de depósitos judiciais já reflete os efeitos do acordo extrajudicial com o Ministério Público do Mato Grosso do Sul – MPMS, correspondente a R\$ 583.247 (Nota 23.8).
- (b) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE, em conta mantida no Banco Bradesco S/A;
- (c) Depósito vinculado em garantia para elaboração do estudo de inventário hidrelétrico do trecho do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, entre as UHE's Euclides da Cunha e Caconde.

12 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possuía créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.171.607, sendo: R\$ 2.377.677 de imposto de renda (formado por prejuízos fiscais de R\$ 742.688, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 1.313.087, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 372.007 e atualização de saldo de depósitos judiciais de (R\$ 50.105)); e de contribuição social de R\$ 793.930 (formado por base negativa de R\$ 205.334, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 472.712, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 133.922 e atualização de saldo de depósitos judiciais de (R\$ 18.038)).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Os saldos registrados até 30 de setembro de 2018, de créditos de prejuízos fiscais – imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

As projeções e a correspondente realização dos créditos consideram o prazo limite de cada concessão, limitado a 10 anos, dada a subjetividade e incerteza atreladas às concessões.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (Produto 2009 Hidro e Produto 2010 Hidro; Nota 1.2); contratos de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2027; a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Notas Explicativas

Composição dos saldos:

	ATIVO (A)		PASSIVO (B)		LÍQUIDO ATIVO (A - B)	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Imposto de renda						
Prejuízos fiscais registrados (a)	159.885	159.885	-	-	159.885	159.885
Prejuízos fiscais (não registrados).....	582.803	459.586	-	-	582.803	459.586
Diferenças temporárias (não registradas):						
Provisões para riscos legais.....	463.575	646.366	-	-	463.575	646.366
Provisão Impairment - CPC 01.....	744.127	744.127	-	-	744.127	744.127
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório).....	136.880	136.880	-	-	136.880	136.880
Provisão compra de energia CCEE.....	23.321	21.739	-	-	23.321	21.739
Outras Provisões.....	46.812	41.135	-	-	46.812	41.135
CPC 33 Entidade de previdência a empregados.....	-	-	101.628	101.628	(101.628)	(101.628)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b).....	372.007	377.895	-	-	372.007	377.895
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (c)....	-	-	-	8.128	-	(8.128)
Atualização de saldo de depósitos judiciais.....	-	-	50.105	102.697	(50.105)	(102.697)
	<u>2.529.410</u>	<u>2.587.613</u>	<u>151.733</u>	<u>212.453</u>	<u>2.377.677</u>	<u>2.375.160</u>
Contribuição social						
Base negativa registrada (a)	60.066	60.066	-	-	60.066	60.066
Base negativa (não registrada).....	145.268	104.188	-	-	145.268	104.188
Diferenças temporárias (não registradas):						
Provisões para riscos legais.....	166.887	232.692	-	-	166.887	232.692
Provisão Impairment - CPC 01.....	267.886	267.886	-	-	267.886	267.886
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório).....	49.277	49.277	-	-	49.277	49.277
Provisão compra de energia CCEE.....	8.396	7.826	-	-	8.396	7.826
Outras Provisões.....	16.852	14.808	-	-	16.852	14.808
CPC 33 Entidade de previdência a empregados.....	-	-	36.586	36.586	(36.586)	(36.586)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b).....	133.922	136.042	-	-	133.922	136.042
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (c)....	-	-	-	2.926	-	(2.926)
Atualização de saldo de depósitos judiciais.....	-	-	18.038	36.972	(18.038)	(36.972)
	<u>848.554</u>	<u>872.785</u>	<u>54.624</u>	<u>76.484</u>	<u>793.930</u>	<u>796.301</u>
Provisão sobre créditos tributários não registrados.....	<u>(2.513.870)</u>	<u>(2.588.296)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.513.870)</u>	<u>(2.588.296)</u>
	<u>864.094</u>	<u>872.102</u>	<u>206.357</u>	<u>288.937</u>	<u>657.737</u>	<u>583.165</u>

(a) Até 30 de setembro de 2018, não foi efetuada baixa do valor de créditos fiscais diferidos a crédito de resultado, pois a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

(b) A realização do ativo diferido, ocorrida no período, refere-se ao Ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 8.008.

(c) Desde o exercício de 2003, a Companhia adota o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram registrados no passivo, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados.

A realização do passivo diferido, ocorrida no período, refere-se à realização da variação cambial no valor de R\$ 11.054 e R\$ 71.526 referente à atualização do saldo de depósitos judiciais.

O imposto de renda de R\$ 159.885 e a contribuição social de R\$ 60.066 diferidos, totalizando R\$ 219.951 deverão ser realizados num prazo de até 10 anos.

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, que são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

Abaixo demonstramos a realização do prejuízo fiscal e base negativa:

Exercício	Exercícios								Total
	2018	2019	2020	2021	2022	2023 a 2025	2026 e 2027	2028 e 2029	
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	21.005	7.524	16.565	15.902	27.650	70.554	60.751		219.951

Notas Explicativas

O imposto de renda e a contribuição social sobre o custo atribuído tem as realizações conforme a depreciação dos bens calculadas com base nas taxas definidas pela ANEEL. Abaixo demonstramos a realização do IR/CS diferidos sobre custo atribuído:

Exercício	Exercícios								Total
	2018	2019	2020	2021	2022	2023 a 2025	2026 e 2027	2028 e 2029	
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	2.832	10.839	8.399	14.975	15.553	46.658	31.105	375.568	505.929

13 ALMOXARIFADO

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Não Circulante		
Almoxarifado.....	23.469	23.138
(-) Ajuste para redução ao valor realizável.....	(19.298)	(19.554)
Total.....	<u>4.171</u>	<u>3.584</u>

Com o término das concessões das usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia remanesceram itens de almoxarifados que não foram contemplados na legislação para a transferência para os novos operadores dessas usinas. Conforme a MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a transferência para o novo operador das usinas que tiveram a concessão vencida é somente dos bens em operação vinculados para a produção de energia elétrica. A Companhia está negociando com os novos operadores que tem interesse na aquisição de determinados itens. Dado que o custo dos almoxarifados pode não ser recuperável, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques, foi efetuado ajuste ao valor realizável de R\$ 15.520, correspondente a 100% do saldo dos almoxarifados dessas usinas. Havendo sucesso na alienação desses itens de almoxarifado, os respectivos custos serão realizados e a estimativa de perda revertida.

Em 2017 foi efetuado ajuste de R\$ 3.778 no saldo de almoxarifados relativos às usinas Porto Primavera e Paraibuna.

14 INTANGÍVEL

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituiu a bonificação pela outorga e alterou outras leis setoriais. Em linhas gerais, o acordo de repactuação previa a participação apenas dos geradores integrantes do MRE – Mecanismo de Realocação de Energia (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvia parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A repactuação pelos geradores dependeu da anuência da ANEEL, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e, em contrapartida, contemplou um prêmio de risco arcado pelos geradores e, como cláusula de eficácia, que cada agente abdicasse, individualmente, das ações judiciais referentes ao risco hidrológico.

A referida MP foi convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e o detalhamento regulatório dos procedimentos da repactuação ocorreu através da Resolução Normativa nº 684 de 11 de dezembro de 2015, que motivaram diversos estudos internos e debates nas associações setoriais e institucionais, principalmente durante a Audiência Pública da ANEEL.

A CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR. Em relação ao Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes, uma vez que não houve adesão no ACL.

Assim, devido aos critérios de elegibilidade definidos pela resolução da ANEEL, foram considerados somente os contratos da UHE Porto Primavera, quais sejam, 1º e 2º Leilão de Energia Nova (“Botox”) e o 4º Leilão de Energia Existente (encerrado em 2016), cujos principais aspectos são:

- Transferência da energia secundária e do risco hidrológico (GSF) mediante o pagamento do prêmio de risco de R\$ 9,50/MWh (valor de janeiro/2015);
- No ano de 2016, a CESP estava 100% protegida do GSF referente aos 350 MW médios contratados;
- No período de 2017 até 2028, quando termina a concessão da usina, a proteção será de 100% sobre os 230 MW médios referentes ao contrato “Botox”;

Notas Explicativas

- O impacto do deslocamento hidrológico no ano de 2015, referente a esses contratos ACR foi de R\$ 161 milhões e conforme critério da ANEEL, o ressarcimento foi de R\$ 103 milhões da seguinte forma:
 - Contrato "Botox": postergação do pagamento do prêmio de risco por 4 anos e 6 meses (pagamento a partir de julho/2020);
 - Contrato de Energia Existente: postergação do pagamento do prêmio de risco por 1 ano e extensão do prazo de outorga da UHE Porto Primavera por 53 dias. Nesse período, a garantia física da usina será contratada no ambiente regulado e sem risco de GSF.

No dia 26 de janeiro de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União, o Despacho ANEEL nº 190, de 25 de janeiro de 2016, anuindo a repactuação requerida pela CESP.

Considerando que as condições para a cobertura do risco hidrológico foram aceitas, a Companhia entregou no dia 29 de janeiro de 2016 na ANEEL, o Termo de Repactuação assinado e o protocolo do requerimento de desistência da ação judicial.

Com relação aos riscos, vide nota 31.7 – Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scaling Factor*).

Os impactos contábeis foram refletidos em 2015, conforme quadro abaixo:

Repactuação risco hidrológico	2015		
	Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 10)	Intangível	Redução Compra Energia CCEE
Circulante			
Contrato 230 MWm.....	15.021	-	(15.021)
Contrato 120 MWm.....	9.134	26.134	(35.268)
	<u>24.155</u>	<u>26.134</u>	<u>(50.289)</u>
Não Circulante			
Contrato 230 MWm.....	52.575	-	(52.575)
Total.....	<u>76.730</u>	<u>26.134</u>	<u>(102.864)</u>

O saldo do ativo intangível tem a seguinte composição:

	30.09.2018			31.12.2017
	Custo Total	Depreciação/Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Software e licença de uso.....	23.288	(8.313)	14.975	16.300
Repactuação risco hidrológico (*)..	26.511	(5.807)	20.704	22.318
	<u>49.799</u>	<u>(14.120)</u>	<u>35.679</u>	<u>38.618</u>
Em Curso				
Software e licença de uso.....	2.128	-	2.128	1.242
Total.....	<u>51.927</u>	<u>(14.120)</u>	<u>37.807</u>	<u>39.860</u>

(*) A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028, considerando o acréscimo de 53 dias na outorga da UHE Porto Primavera.

A movimentação dos saldos de ativo intangível está representada por:

	Depreciação/Amortização				
	31.12.2017	Adições	Amortização	Ativações	30.09.2018
Em Serviço					
Software e licença de uso.....	16.300	-	(3.348)	2.023	14.975
Repactuação risco hidrológico..	22.318	-	(1.614)	-	20.704
	<u>38.618</u>	<u>-</u>	<u>(4.962)</u>	<u>2.023</u>	<u>35.679</u>
Em Curso					
Software e licença de uso.....	1.242	2.909	-	(2.023)	2.128
Total.....	<u>39.860</u>	<u>2.909</u>	<u>(4.962)</u>	<u>-</u>	<u>37.807</u>

Notas Explicativas

	<u>31.12.2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação/ Amortização</u>	<u>30.09.2017</u>
Em Serviço				
Software e licença de uso.....	9.844	-	(1.801)	8.043
Repactuação risco hidrológico..	24.185	-	(1.578)	22.607
	<u>34.029</u>	<u>-</u>	<u>(3.379)</u>	<u>30.650</u>
Em Curso				
Software e licença de uso.....	6.359	3.183	-	9.542
Total.....	<u>40.388</u>	<u>3.183</u>	<u>(3.379)</u>	<u>40.192</u>

15 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO

Composição do ativo disponível para reversão	30.09.2018	31.12.2017
Ativo disponível para reversão.....	6.337.256	6.337.256
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.995.310)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente.....	(2.392.516)	(2.392.516)
Total provisões.....	<u>(4.387.826)</u>	<u>(4.387.826)</u>
Ativo disponível para reversão (líquido).....	<u>1.949.430</u>	<u>1.949.430</u>

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Por esta Medida Provisória o Governo Federal, na condição de Poder Concedente, ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas de Ilha Solteira e Jupia, vencíveis em 07 de Julho de 2015, desde que aceitas determinadas condições de comercialização da energia dessas usinas. O mesmo tratamento foi estendido para a Usina Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

As condições estabelecidas se referiam a novas receitas a serem auferidas pela Companhia para operação dessas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu também que as usinas cujas renovações antecipadas não fossem aceitas seriam licitadas ao término das concessões.

Em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012 os acionistas da Companhia decidiram pela não renovação antecipada das concessões. Com essa decisão, a CESP continuou a operar normalmente as Usinas Ilha Solteira e Jupia até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015.

Os acionistas da CESP, reunidos em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012, decidiram pela não renovação das concessões na forma oferecida pela MP. Com essa decisão, a CESP continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupia até o termo final da concessão, o que se deu em 07 de julho de 2015. A Usina Três Irmãos, à época tinha sua operação conjunta com a Usina de Ilha Solteira, foi operada pela CESP conforme normatização do Poder Concedente.

15.1 UHE Três Irmãos

O Ministério de Minas e Energia – MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos à UHE Três Irmãos:

- Portaria MME nº 32, de 5 de março de 2013 – define os montantes de garantia física de energia da usina em 217,5 MW (megawatts) médios.
- Portaria MME n o 117, de 5 de abril de 2013 – Aprova os termos e as condições para a prestação do serviço de geração de energia elétrica por meio de usina hidrelétrica, cuja concessão não tenha sido prorrogada nos termos da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e do Decreto no 7.805, de 14 de setembro de 2012, com vistas a garantir a continuidade do serviço.
- Portaria MME n o 125, de 17 de abril de 2013 – Designa a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica da usina. Define que a Prestação do Serviço dar-se-á até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Estabelece o Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG, o qual será utilizado para a definição da Receita Anual de Geração – RAG inicial, bem como aplica à Prestação do Serviço a legislação e a regulamentação relativas à exploração de potenciais hidráulicos, para fins de geração de energia elétrica em regime de cotas.

Notas Explicativas

- Resolução Homologatória ANEEL n o 1.518 de 30 de abril de 2013 – Define a Receita Anual de Geração – RAG da usina para o exercício de 18 de abril à 30 de junho de 2013.
- Resolução Homologatória ANEEL n o 1.521 de 30 de abril de 2013 – Define a alocação de cotas de garantia física da usina, que deverão ser contratadas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a partir de 18 de abril de 2013.
- Portaria MME nº 214, de 14 de junho de 2013, alterada pela Portaria MME nº 33, de 28 de janeiro de 2014 – determina que a ANEEL deverá promover em março de 2014, direta ou indiretamente, Leilão para Licitação de Concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos e consequente alocação em cotas de sua Garantia Física de Energia e de Potência.

Decorrente dos dispositivos acima e, em especial, da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço.

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o Ministério de Minas e Energia – MME e com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

Em 27 de março de 2014, o Ministério de Minas e Energia – MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condição o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o Ministério de Minas e Energia – MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu ajuste para redução ao valor recuperável, em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Indenização da Administração.....	3.529.080
Ajuste ativo contingente - UHE Três Irmãos (*).....	(1.811.718)
Valor líquido (incontroverso).....	<u>1.717.362</u>

(*) Composição do ajuste ativo contingente – UHE Três Irmãos

	Demonstração do Resultado		Patrimônio Líquido
	Provisão	Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	Realização do Ajuste de avaliação patrimonial
Parcela do ativo regulatório.....	547.520	-	-
Parcela da mais valia (IFRS).....	1.264.198	429.827	834.371
Provisão ativo contingente.....	<u>1.811.718</u>	<u>429.827</u>	<u>834.371</u>

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Notas Explicativas

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1.717.362. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de contestação pela UNIÃO, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, art. 3º da Portaria MME/MF n. 129/2014, de 28/03/2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União, por meio de decisão confirmada pelo STJ, que manteve o indeferimento do pedido de antecipação de tutela recursal.

O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início "in loco" na segunda quinzena do mês de abril de 2017.

Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

Em 01/08/2018, o perito apresentou o laudo resultante de seu trabalho, complementando-o em 07/08/2018. Quando disponibilizada a vista do laudo às partes, os seus assistentes técnicos terão o prazo de 15 dias úteis para apresentar suas impugnações e/ou complementos ao trabalho técnico.

Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

Em 09 de outubro de 2018 o juízo determinou a intimação da CESP para se manifestar sobre o laudo pericial.

Em 16 de outubro de 2018, o juízo deferiu o pedido de prorrogação de 30 dias no prazo da CESP para apresentar sua manifestação ao laudo pericial.

Em 18 de outubro de 2018 a CESP requereu a juntada do comprovante de depósito judicial do valor relativo à terceira e última parcela dos honorários periciais.

Operação da Usina – período de transição

Quanto à operação da usina, em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia – MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia – MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, contrato para operação e manutenção dasclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

15.2 UHEs Ilha Solteira e Jupia

O Ministério de Minas e Energia – MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupia:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R\$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira;
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;

Notas Explicativas

- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupuí seja realizado em 6 de novembro de 2015. Esse leilão foi postergado, tendo sido realizado em 25 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupuí, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas, sendo remunerada pelo Regime de Cotas.
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupuí pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão".
- Em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924 a ANEEL homologou o cálculo da RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016 definido na Nota Técnica nº 180/2015SGT/ANEEL – Superintendência de Gestão Tarifária.
- Em 18 de agosto de 2015, com a edição da Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, foi introduzido o pagamento de bonificação pela outorga das concessões de energia elétrica a partir do leilão realizado em 25 de novembro de 2015. Esta MP, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME – Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R\$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupuí, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuí, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R\$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME – Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupuí.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE's Ilha Solteira e Jupuí, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R\$ 230 milhões. Apesar do Poder Concedente ainda não ter divulgado a forma de pagamento da remuneração dos ativos e de existirem incertezas quanto a homologação dos investimentos realizados, a expectativa da Administração sobre a indenização desses ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16.02.2016 e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia.
- Em 16/06/2016, a União se manifestou em petição no sentido de que não há provas a produzir, uma vez que há nos autos provas documentais suficientes.
- Em 30 de junho de 2016, a Companhia encerrou a operação assistida nas UHEs Ilha Solteira e Jupuí.
- Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP.
- Em 04/11/2016 foi publicada decisão intimando as partes acerca do pedido de ingresso do Estado de São Paulo como assistente simples para que CESP e União se manifestem no prazo de 15 quinze dias.
- Em 27/03/2017, o juízo federal deferiu o ingresso do Estado de São Paulo.
- Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União, e manifestou-se sobre as diferenças entre seus cálculos do VNR e os elaborados pela EPE/União.

Notas Explicativas

- Em 22 de setembro de 2017, o juízo decidiu que a prova pericial contábil somente será realizada em fase de liquidação de sentença, pois a matéria é exclusivamente de direito e que o cerne da demanda consiste em definir o marco legal aplicável ao cálculo de indenização das usinas, se o custo histórico ou valor novo de reposição.
- Em 18 de abril de 2018, os recursos da CESP sobre a questão acima não foram aceitos.
- Em 24 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido reconhecido o direito da CESP com recebimento em parcela única e mantido o critério de cálculo de indenização pelo Valor Novo de Reposição - VNR.
- Em 03 de setembro de 2018, em face da sentença, a CESP protocolou recurso de Embargos de Declaração para que o juízo esclareça, principalmente, omissão da sentença que deixou de se manifestar a respeito da indenização dos terrenos da UHE Ilha Solteira e UHE Jupia.
- Em 25 de setembro de 2018, a União Federal apresentou Embargos de Declaração em face da forma do pagamento de indenização em parcela única.
- Em 10 de outubro de 2018, foi disponibilizada sentença após a oposição dos Embargos de Declaração pela CESP e pela União Federal, rejeitando os recursos da CESP e da União Federal.
- Em 11 de outubro de 2018 os autos foram retirados de cartório pela União federal.

Ajuste para Desvalorização de Ativo Contingente

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R\$ 2.028, a Companhia entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a Companhia constituiu ajuste para desvalorização desses ativos (ativo contingente), no valor de R\$ 580.798, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial, conforme abaixo demonstrado:

Composição do ativo disponível para reversão	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupia	Total
Ativo disponível para reversão.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente (*).....	(379.464)	(201.334)	(580.798)
Total provisões.....	(2.036.948)	(539.160)	(2.576.108)
Ativo disponível para reversão (líquido).....	128.910	103.158	232.068

(*) Composição do ajuste ativo contingente UHE's Ilha Solteira e Jupia	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupia	Total
Usina.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Subtotal.....	508.374	304.492	812.866
Portaria MME nº 458 de 01.10.2015.....	(2.028)	-	(2.028)
Modernização e melhoria Res. nº 596/2013 ANEEL.....	(126.882)	(103.158)	(230.040)
Subtotal.....	(128.910)	(103.158)	(232.068)
Provisão Ativo Contingente.....	379.464	201.334	580.798

Notas Explicativas

16 IMOBILIZADO

O saldo do ativo imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 16.1 a 16.4 tem a seguinte composição:

	30.09.2018			31.12.2017	
	Taxas Anuais Médias de Depreciação %	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Terrenos.....		304.451	-	304.451	299.036
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	2,0%	9.279.958	(5.451.247)	3.828.711	3.969.100
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2,3%	2.321.947	(1.352.990)	968.957	1.015.497
Máquinas e Equipamentos.....	2,9%	2.778.109	(1.518.620)	1.259.489	1.304.384
Veículos.....	6,9%	6.124	(3.938)	2.186	2.439
Móveis e Utensílios.....	0,6%	3.720	(2.676)	1.044	1.179
		<u>14.694.309</u>	<u>(8.329.471)</u>	<u>6.364.838</u>	<u>6.591.635</u>
P&D					
Máquinas e Equipamentos.....		(807)	97	(710)	(737)
		<u>14.693.502</u>	<u>(8.329.374)</u>	<u>6.364.128</u>	<u>6.590.898</u>
Em Curso					
Terrenos.....		-	-	-	1.301
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....		69	-	69	-
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....		647	-	647	-
		<u>716</u>	<u>-</u>	<u>716</u>	<u>1.301</u>
Total		<u>14.694.218</u>	<u>(8.329.374)</u>	<u>6.364.844</u>	<u>6.592.199</u>

Em 11 de agosto de 2015, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 674, que aprovou a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE e manteve as taxas anuais de depreciação, para os ativos em serviço outorgado do setor elétrico. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia, para os bens vinculados de geração, variam de 2% a 6,67%.

O saldo do ativo imobilizado é líquido da redução ao valor recuperável (*impairment*) registrados no valor de R\$ 2.308.617, sendo R\$ 2.301.703 da UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera) e R\$ 6.914 da UHE Jaguari.

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representada por:

	31.12.2017	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	30.09.2018
Em Serviço						
Terrenos.....	299.036	-	-	6.600	(1.185)	304.451
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	3.969.100	-	(135.147)	-	(5.242)	3.828.711
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.015.497	-	(39.405)	-	(7.135)	968.957
Máquinas e Equipamentos.....	1.304.384	-	(57.574)	106	12.573	1.259.489
Veículos.....	2.439	-	(251)	-	(2)	2.186
Móveis e Utensílios.....	1.179	-	(110)	-	(25)	1.044
	<u>6.591.635</u>	<u>-</u>	<u>(232.487)</u>	<u>6.706</u>	<u>(1.016)</u>	<u>6.364.838</u>
Obrigações Bens de P&D						
Máquinas e Equipamentos.....	(737)	-	39	(12)	-	(710)
	<u>6.590.898</u>	<u>-</u>	<u>(232.448)</u>	<u>6.694</u>	<u>(1.016)</u>	<u>6.364.128</u>
Em Curso						
Terrenos.....	1.301	5.299	-	(6.600)	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	-	69	-	-	-	69
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	-	753	-	(106)	-	647
	<u>1.301</u>	<u>6.121</u>	<u>-</u>	<u>(6.706)</u>	<u>-</u>	<u>716</u>
Obrigações Bens de P&D						
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	-	(12)	-	12	-	-
	<u>1.301</u>	<u>6.109</u>	<u>-</u>	<u>(6.694)</u>	<u>-</u>	<u>716</u>
Total	<u>6.592.199</u>	<u>6.109</u>	<u>(232.448)</u>	<u>-</u>	<u>(1.016)</u>	<u>6.364.844</u>

Notas Explicativas

	Reapresentado					30.09.2017
	31.12.2016	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	
Em Serviço						
Terrenos.....	295.391	-	-	1.213	-	296.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	3.956.317	-	(135.173)	-	-	3.821.144
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.040.580	-	(39.267)	-	-	1.001.313
Máquinas e Equipamentos.....	1.376.913	-	(56.783)	90	(186)	1.320.034
Veículos.....	2.781	-	(257)	-	-	2.524
Móveis e Utensílios.....	1.329	-	(120)	-	(11)	1.198
	<u>6.673.311</u>	<u>-</u>	<u>(231.600)</u>	<u>1.303</u>	<u>(197)</u>	<u>6.442.817</u>
Obrigações Bens de P&D						
Máquinas e Equipamentos.....	(787)	-	38	-	-	(749)
	<u>6.672.524</u>	<u>-</u>	<u>(231.562)</u>	<u>1.303</u>	<u>(197)</u>	<u>6.442.068</u>
Em Curso						
Terrenos.....	1.895	-	-	(1.213)	1.213	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	82.873	13.194	-	-	-	96.067
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	26.865	10	-	-	-	26.875
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	2.384	-	-	-	-	2.384
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	-	972	-	(90)	-	882
Outros.....	5.728	277	-	-	-	6.005
	<u>119.745</u>	<u>14.453</u>	<u>-</u>	<u>(1.303)</u>	<u>1.213</u>	<u>134.108</u>
Total	<u>6.792.269</u>	<u>14.453</u>	<u>(231.562)</u>	<u>-</u>	<u>1.016</u>	<u>6.576.176</u>

16.1 Imobilizado em curso

O imobilizado em curso inclui, principalmente, gastos com modernização, repotenciação de máquinas e equipamentos para o parque gerador. Assim, à vista do CPC 20, a Companhia não efetua capitalização de juros sobre o seu ativo imobilizado em curso por entender que não possui um ativo qualificável.

A partir de 2009, os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 28.2).

16.2 Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

16.3 Custo atribuído (*deemed cost*)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes.

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009, o efeito líquido de primeira adoção do custo atribuído para as usinas resultou em um aumento no ativo imobilizado de R\$ 3.553.278, em contrapartida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 1.208.115 (34%) e na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido de R\$ 2.345.163. Os detalhes estão apresentados a seguir:

Notas Explicativas

Usina	01.01.2009		
	Custo atribuído limitado ao valor de recuperação	Valor contábil	Mais (menos) valia
Engº Sérgio Motta	8.917.513	10.912.754	(1.995.241)
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.780.060	3.326.400	4.453.660
Jupiá	1.207.288	275.394	931.894
Paraibuna	141.296	20.905	120.391
Jaguari	45.618	3.044	42.574
Total	18.091.775	14.538.497	3.553.278
Tributos diferidos			(1.208.115)
Efeito no patrimônio líquido			2.345.163

Movimentação:

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
	Imobilizado R\$	Tributos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo inicial em 01.01.2009.....	3.553.278	(1.208.115)	2.345.163
Realizações.....	(5.064.860)	1.722.052	(3.342.808)
Saldo em 31.12.2017.....	(1.511.582)	513.937	(997.645)
Realização no período (depreciação).....	23.552	(8.008)	15.544
Saldo final em 30.09.2018.....	(1.488.030)	505.929	(982.101)

30.09.2018

Usina	Imobilizado R\$	Tributos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
UHE Engº Sérgio Motta (Menos Valia)...	(1.528.099)	519.553	(1.008.546)
UHE Paraibuna.....	30.044	(10.215)	19.829
UHE Jaguari.....	10.025	(3.409)	6.616
Total.....	(1.488.030)	505.929	(982.101)

O valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial, remanescente, de R\$ 982.101 em 30.09.2018 (R\$ 997.645 em 31.12.2017), corresponde basicamente à “menos valia” apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

16.4 Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

Cumprindo o CPC nº 01, anualmente a Administração prepara estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando os seguintes componentes e premissas:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente.

Taxa de desconto compatível com o mercado (2009: 6,69%; 2010: 6,24%; 2011: 5,70%; 2012: 4,95%; 2013: 5,73%; 2014: 5,44%; 2015: 6,75%; 2016: 7,11%; 2017: 6,06% a.a. líquida de imposto de renda).

Em 31.12.2017 a Companhia realizou teste de recuperabilidade de suas UHEs e constatou que o valor contábil da UHE Jaguari encontrava-se abaixo de seu valor justo, enquanto que a UHE Eng.º Sérgio Motta apresentou recuperação de seu valor, frente à provisão

Notas Explicativas

ocorrida em 2008 (R\$ 2.467.094), Desta forma procedeu a contabilização do *impairment* da UHE Jaguari e a reversão da provisão para redução ao valor recuperável da UHE Eng.º Sérgio Motta, pelo montante líquido de R\$ 163.593, conforme apresentado no quadro abaixo.

UHE	Valor Contábil	Valor Justo	Em 31.12.2017
			<i>Impairment / Reversão</i>
UHE Jaguari.....	38.946	37.148	(1.798)
UHE Paraibuna.....	62.724	62.724	-
UHE Engº Sérgio Motta.....	6.347.281	6.512.672	165.391
Total	6.448.951	6.612.544	163.593

17 ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

	30.09.2018	31.12.2017
Circulante		
Energia comprada para revenda (a)	119.793	113.162
Provisão - CCEE - liminar (b)	86.955	86.955
Provisão - CCEE - Setembro/2018 (nota 28.1).....	6.331	-
	213.079	200.117

(a) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda (Nota 28.1), para o equilíbrio do balanço energético do período.

(b) Em 27 de setembro de 2017, a Companhia obteve, junto à Justiça Federal de São Paulo, liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 41/2017 do Ministério de Minas e Energia (MME), bem como a desconstituição dos seus reflexos em face de contabilizações e liquidações financeiras na CCEE a partir de agosto/2017.

A portaria versa sobre a atualização dos parâmetros de aversão a risco nos modelos computacionais, que são utilizados para operação, formação de preço, expansão e cálculo de garantia física do setor elétrico, tendo impacto direto na fixação de preços e comercialização de energia.

O juiz determinou a suspensão dos efeitos e dos referidos reflexos determinados na portaria do MME até a decisão final.

Em 20.12.2017, o TRF/3 suspendeu (i) a liminar, obtida em decisão de primeiro grau, (ii) a ordem de envio do processo ao Juízo Federal da 16ª Vara de Brasília para permanecer no Juízo Federal da 21ª Vara Cível de São Paulo. A CESP interpôs o recurso cabível que está pendente de julgamento.

18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

18.1 Composição

	30.09.2018				31.12.2017			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal	Principal		Encargos	Principal	Principal	
Moeda Estrangeira								
BNDES (1)	2.923	254.828	44.688	302.439	1.230	198.077	178.457	377.764
Outras Instituições	189	-	1.258	1.447	70	-	943	1.013
	3.112	254.828	45.946	303.886	1.300	198.077	179.400	378.777
Moeda Nacional								
ELETROBRÁS (2)	2	5.152	889	6.043	3	5.152	4.752	9.907
	3.114	259.980	46.835	309.929	1.303	203.229	184.152	388.684

Não existem cláusulas restritivas (*covenants*) sobre os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.

(1) O saldo de principal, em 30 de setembro de 2018, de R\$ 299.516 (R\$ 376.534 em 31.12.2017) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 4 de setembro de 2002, cujo montante original foi de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal desde 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de *spread* básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado. Trata-se de contrato de permuta,

Notas Explicativas

composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (2) Saldo de principal de R\$ 6.041 (R\$ 9.904 em 31.12.2017), referente aos financiamentos com a ELETROBRAS, como segue:
- (a) Saldo de R\$ 5.835 (R\$ 9.585 em 31.12.2017) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019.
- (b) Saldo de R\$ 206 (R\$ 318 em 31.12.2017) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

18.2 Composição do saldo devedor de principal em moeda estrangeira:

Moeda	30.09.2018			31.12.2017		
	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%
US\$.....	300.774	75.120	100,00	377.477	114.110	100,00

18.3 Cronograma de vencimentos de principal de empréstimos e financiamentos do Passivo não circulante:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional		Total
	US\$ mil (*) (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
De 2019 a 2020.....	11.161	44.688	889	45.577	
De 2021 a 2024.....	314	1.258	-	1.258	
	11.475	45.946	889	46.835	

(*) Convertido para US\$ à taxa de R\$ 4,0039 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 3,3080 em 31.12.2017).

18.4 As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

Nos trimestres findos em	US\$	IPCA	TR	IGP-M	IGP-DI
30.09.2018	3,84	0,72	-	2,75	2,93
30.09.2017	(4,24)	0,59	0,09	(0,16)	0,56

19 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos			Circulante	Não Circulante	30.09.2018 Total	31.12.2017 Total
					Encargos	Principal	Encargos				
MOEDA ESTRANGEIRA											
BNDES	BRADY	US\$ 18.2 item 1	2,86% a.a.+ UMBNDES	out-2019	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	2.923	254.828	44.688	302.439	377.764
OUTRAS INSTITUIÇÕES											
	ELETROPAULO	US\$	Div (0,8125% a.a.+ LIBOR)	abr-2024	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	189	-	1.258	1.447	1.013
MOEDA NACIONAL											
ELETROBRÁS											
	ELETROBRÁS - RGR	R\$ 18.3 item 2	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	-	5.001	834	5.835	9.585
	ELETROBRÁS - IRD	R\$	Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020		Trim. (Fev, Mai, Ago, Nov)	2	151	55	208	322
TOTAL GERAL							3.114	259.980	46.835	309.929	388.684

19.1 Movimentação de Empréstimos, Financiamentos e FIDC

Notas Explicativas

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Saldo inicial em 31.12.2017	9.907	378.777	388.684
Juros e Comissões.....	431	18.700	19.131
Variações Cambiais.....	-	64.443	64.443
Amortização de Principal.....	(4.281)	(141.104)	(145.385)
Amortização de Juros.....	(14)	(16.930)	(16.944)
Saldo final em 30.09.2018	6.043	303.886	309.929

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FIDC	Total
Saldo inicial em 31.12.2016	15.061	553.333	83.151	651.545
Juros e Comissões.....	714	25.281	595	26.590
Variações Monetárias.....	-	-	1.155	1.155
Variações Cambiais.....	-	(14.802)	-	(14.802)
Amortização de Principal.....	(3.849)	(114.728)	(84.901)	(203.478)
Amortização de Juros.....	(730)	(23.122)	-	(23.852)
Saldo final em 30.09.2017	11.196	425.962	-	437.158

20 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2018	31.12.2017
Circulante		
COFINS sobre receitas	2.514	10.811
PIS sobre receitas	540	2.343
ICMS sobre fornecimento de energia (substituição tributária).....	4.302	4.180
Parcelamento PERT 2017 (*).....	14.152	14.152
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.002	3.470
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços....	1.392	1.670
	25.902	36.626

(*) A Medida Provisória Nº 783, de 31.05.2017, e suas alterações, convertida na Lei nº 13.496, de 24.10.2017, instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Instrução Normativa RFB Nº 1.711, de 16.06.2017, e suas alterações, regulamentou, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Medida Provisória acima mencionada.

A CESP fez a opção pelo PERT no dia 22.09.2017 para incluir débitos de PIS e COFINS compensados com créditos não homologados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em discussão administrativa, cujo prazo para desistência se encerrou em 30.11.2017.

A Companhia recolheu 20% dos débitos consolidados, em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, sendo a última em dezembro/2017, e o saldo restante será quitado com créditos de prejuízos fiscais e/ou base negativa da contribuição social em data a ser definida pela Receita Federal, quando da prestação de informações para consolidação dos débitos.

Notas Explicativas

21 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2018			31.12.2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Contribuição Variável - CV (Nota 21.2.1).....	204	1.787	1.991	1.957
- Ajuste CPC 33/IAS 19.....	(204)	(1.787)	(1.991)	(1.957)
	-	-	-	-

21.1 Planos de Benefícios

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5% da parcela. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado/BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago após desligamento do empregado e desde que este tenha cumprido as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

21.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

21.2.1 Contrato de Equacionamento do Plano de Contribuição Variável – CV

Refere-se ao saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP relativo ao Plano de Contribuição Variável – CV. Em conformidade com a legislação, qualquer déficit apurado no plano CV deve ser equacionado por patrocinadora e participantes ativos e assistidos, na proporção da formação dos recursos. O contrato foi celebrado em 20 de junho de 2017 e o saldo corresponde ao montante de responsabilidade da patrocinadora, a ser quitado em 137 parcelas mensais, até junho de 2028, com atualização pelo IGP-DI acrescido da taxa de juros real utilizada na última avaliação atuarial. Anualmente, o saldo será revisto em decorrência de eventuais ganhos ou perdas apuradas nas reavaliações atuariais do plano.

O contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 30 de junho de 2018, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Notas Explicativas

Na essência, o contrato de dívida é considerado garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

Movimentação

	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
Saldo inicial.....	-	-
(Receita) / despesa do período.....	7.748	3.191
Contribuições pagas.....	(4.735)	(40.702)
(Ganhos) / perdas atuariais.....	(3.013)	37.511
Saldo final.....	-	-

Abaixo demonstramos a despesa estimada para o exercício de 2018, com base na avaliação atuarial de 2017:

Despesa / (Receita) estimada para 2018	2018			
	<u>BSPS</u>	<u>BD</u>	<u>CV</u>	<u>TOTAL</u>
Custo do serviço corrente.....		12.104	5.815	17.919
Custo de juros sobre a obrigação.....	393.394	67.801	5.331	466.526
Rendimento esperado sobre os ativos do plano.....	(402.699)	(72.310)	(6.810)	(481.819)
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo".....	9.305	4.350	1.308	14.963
Contribuição do empregado.....	-	(4.249)	(3.010)	(7.259)
(Receita)/despesa do exercício.....	-	7.696	2.634	10.330

22 ENCARGOS SETORIAIS

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal (a)	4.750	12.005
- Diferença de Quotas - 2016 (b).....	-	11.192
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ...	7.859	7.982
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....	261	243
Quotas para P&D - FNDCT (c).....	1.168	1.057
Quotas para P&D - MME (c).....	585	529
P & D - Projetos (d)	112.436	141.175
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (e).....	14.160	13.383
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (f).....	137	129
	<u>141.356</u>	<u>187.695</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2017 (g).....	1.466	1.466
P & D - Projetos (d)	15.899	-
	<u>17.365</u>	<u>1.466</u>
	<u>158.721</u>	<u>189.161</u>

- (a) Quota de setembro/2018 de RGR, no valor de R\$ 4.103, acrescida de 10 (dez) parcela de R\$ 64,7 referente à diferença de RGR de 2016 conforme despacho ANEEL nº 1.791, de 8 de agosto de 2018.
- (b) Diferença de quota RGR 2016, cuja forma de pagamento foi definida pela ANEEL, conforme Despacho nº 1.791 de 8 de agosto de 2018.
- (c) Quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e para o Ministério de Minas e Energia- MME, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (d) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento/P&D, atualizados pela SELIC. Os investimentos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação.

Notas Explicativas

- (e) Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408 de 26 de junho de 2018.
- (f) Encargos de uso do sistema de distribuição – TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.437/2018 (Elektro) e nº 2.290/2017 (Elektro).
- (g) Diferença de quota RGR 2017, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2019.

23 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia possui processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisões para aquelas que são consideradas perdas prováveis.

Composição:

	31.12.2017		Movimentação			30.09.2018
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos	(-) Acordo Nota 11	Saldo
Trabalhistas						
Ações diversas	271.618	20.652	21.052	(39.445)	-	273.877
Cíveis						
Ações diversas	32.067	2.336	153	-	-	34.556
Tributárias						
Ações diversas	24.788	2.002	1.249	-	-	28.039
Indenizações						
Ações ambientais.....	1.106.798	54.453	(366.416)	(27.184)	(583.175)	184.476
Ações cíveis.....	1.205.755	183.663	63.752	(24.817)	(72)	1.428.281
Desapropriações						
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	137.413	22.563	(12.034)	(6.136)	-	141.806
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	172.327	13.162	(8.662)	(24.188)	-	152.639
Soma Indenizações e Desapropriações	2.622.293	273.841	(323.360)	(82.325)	(583.247)	1.907.202
TOTAL	2.950.766	298.831	(300.906)	(121.770)	(583.247)	2.243.674

	31.12.2016		Movimentação			30.09.2017
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos		Saldo
Trabalhistas						
Ações diversas	240.790	19.377	42.806	(70.206)		232.767
Cíveis						
Ações diversas	29.403	1.692	374	-		31.469
Tributárias						
Ações diversas	22.432	1.536	(29)	(30)		23.909
Indenizações						
Ações ambientais.....	1.005.115	80.014	(37.987)	(24.094)		1.023.048
Ações cíveis.....	1.129.361	78.176	(18.787)	(31.659)		1.157.091
Desapropriações e indenizações						
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	232.613	20.613	(7.419)	(1.687)		244.120
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	214.581	14.446	(18.225)	(2.999)		207.803
Soma Indenizações e Desapropriações	2.581.670	193.249	(82.418)	(60.439)		2.632.062
TOTAL	2.874.295	215.854	(39.267)	(130.675)		2.920.207

Em 30 de setembro de 2018, os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

Espécie	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	273.877	85.230	112.732	471.839
Ações cíveis diversas.....	34.556	269.765	2.128	306.449
Ações tributárias.....	28.039	81.112	200	109.351
Ações ambientais.....	184.476	259.379	1.814.888	2.258.743
Ações cíveis.....	1.428.281	946.982	2.951.020	5.326.283
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	141.806	433.404	1.778.770	2.353.980
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	152.639	336	546.458	699.433
Total em 30 de setembro de 2018	2.243.674	2.076.208	7.206.196	11.526.078
Total em 31 de dezembro de 2017	2.950.766	3.386.601	6.191.999	12.529.366

Em 30 de setembro de 2018, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 11.526.078 (R\$ 12.529.366, em 31.12.2017). Nesta mesma data, a provisão total para os riscos judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 2.243.674 (R\$ 2.950.766, em 31.12.2017), sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de processos no montante de R\$ 536.839 (R\$ 1.194.691 em 31.12.2017), referente a ações cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais e desapropriações – Usinas CESP (Nota 11).

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas Demonstrações Intermediárias ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

23.1 Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2018, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 471.839 (R\$ 436.373, em 31.12.2017). A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 273.877 (R\$ 271.618, em 31.12.2017), representadas por 682 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R\$ 94.347 (R\$ 110.020, em 31.12.2017 – Nota 11).

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 85.230 (R\$ 82.532, em 31.12.2017) correspondentes a 476 processos.

23.1.1 Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 14 de agosto de 2015 em pedido de arguição de inconstitucionalidade, o TST – Tribunal Superior do Trabalho mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial e não mais pela TR – Taxa Referencial. A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo STF – Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional o uso da TR, como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o STF deferiu liminar em reclamação constitucional, que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo TST, mas ao final referida reclamação foi julgada improcedente. O processo que tramita no TST está pendente de julgamento de recursos interpostos ao STF. A companhia avaliou em R\$ 47.598 (R\$ 34.388 em 31.12.2017) o possível impacto até 30.09.2018.

23.2 Ações Cíveis Diversas

23.2.1 Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nº 38 e nº 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 30 de setembro de 2018, são R\$ 34.556 e R\$ 4.156, respectivamente (R\$ 32.067 e R\$ 3.899, em 31.12.2017).

Notas Explicativas

23.2.2 Ação AES – Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A Companhia já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 265.609 (R\$ 247.076 em 31.12.2017), cujo risco de perda é avaliado como possível.

23.3 Ações Tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 109.351 (R\$ 105.670, em 31.12.2017), composto por R\$ 28.039 (R\$ 24.788, em 31.12.2017), com expectativa de perda considerada provável, referente a 10 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R\$ 40.894 (R\$ 38.406 em 31.12.2017). Outras 122 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R\$ 81.112 (R\$ 71.328 em 31.12.2017).

23.4 Ações Ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal, lençol freático e indenização por perdas econômicas e danos à ictiofauna.

A estimativa da soma das ações, com risco de perda avaliado como provável e possível, após celebração de acordo com o MPMS (Nota 23.8), alcança R\$ 443.855 (R\$ 2.175.444 em 31.12.2017) em 30.09.2018, conforme abaixo:

	PROVÁVEL	POSSÍVEL	TOTAL
Proteção de encosta.....	12.250	215.314	227.564
Parques.....	169.893	-	169.893
Lençol freático.....	-	4.112	4.112
Outros.....	2.333	39.953	42.286
	184.476	259.379	443.855

A Companhia mantém registrado o valor de R\$ 40.361 (R\$ 640.733 em 31.12.2017) em depósitos judiciais referentes a processos ambientais (Nota 11).

23.5 Ações Cíveis – Usinas CESP

23.5.1 Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 30 de setembro de 2018, é de R\$ 190.996 e R\$ 542.205 respectivamente, para 132 processos (R\$ 103.247 e R\$ 638.835 em 31.12.2017). Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à Companhia, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

23.5.2 Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 45 ações envolvendo o valor de R\$ 1.177.539 (R\$ 1.004.836 em 31.12.2017) com avaliação de risco de perda provável e R\$ 152.022 (R\$ 181.438 em 31.12.2017) com risco de perda possível em 30 de setembro de 2018. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados com o tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista.

Notas Explicativas

23.5.3 Ações de Inadimplemento Contratual e Outros

Existem 87 ações em curso contra a CESP que pleiteiam indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador, sendo constituída provisão de R\$ 5.725 e R\$ 54.021 (R\$ 54.693 e R\$ 42.979 em 31.12.2017), relacionadas a processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável. Existem ainda outras 126 ações consideradas com probabilidade de perda possível, que totaliza R\$ 252.755 (R\$ 243.941 em 31.12.2017).

23.6 Ações de Desapropriações – Usina CESP

Estão constituídas provisões no montante de R\$ 141.806 (R\$ 137.413 em 31.12.2017) para 25 ações de desapropriações envolvendo a formação dos reservatórios de suas usinas, cujo risco de perda é avaliado como provável pelos assessores jurídicos da Companhia. As ações de desapropriações com expectativa de perda possível totalizam R\$ 433.404 (R\$ 377.758 em 31.12.2017) referentes a 2 processos judiciais.

23.7 Ações Cíveis/Desapropriações – Empresas Cindidas

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP.

Em 30 de setembro de 2018, o valor pretendido pelos expropriados correspondente a todas essas ações é de R\$ 699.433 (R\$ 644.863 em 31.12.2017). A CESP mantém registrada provisão de R\$ 152.639 (R\$ 172.327 em 31.12.2017) para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão parcial, com expectativa de perda provável.

23.8 Acordo Extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul

Em 30 de junho de 2018 a Companhia alcançou um Acordo com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e Prefeituras dos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, todos da região de influência do reservatório de Porto Primavera, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Acordo objetiva extinguir ações judiciais movidas por aquelas Instituições contra a CESP, e também as obrigações ambientais previstas nos Instrumentos Particulares de Composição Amigável – IPCA's 1998 e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 2001, substituindo-as pelo compromisso da Companhia cumprir todas as condicionantes da Licença de Operação nº 121/2000 – 2ª Renovação, emitida em 23 de maio de 2018 pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Em síntese, além de cumprir as condicionantes da Licença de Operação, a CESP responsabiliza-se por: (i) Concluir o trabalho de proteção de encostas na parte faltante de 1,6 km e proceder à proteção de encostas que venham a ser detectadas pelo IBAMA, (ii) Repassar recursos no montante de R\$ 2 milhões para que o município de Bataguassu possa adquirir imóvel para implantação de área de lazer, (iii) Entregar obras e equipamentos já concluídos e pendentes de aceite pelos municípios, e estes se comprometem a aceitá-los sem ônus adicional para a CESP, (iv) Destinar ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o valor de R\$ 50 milhões, divididos em 10 parcelas anuais e sucessivas de R\$ 5 milhões, atualizáveis pela Unidade Fiscal de Referência do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo metade do valor destinado à aquisições de áreas e implantação de infraestrutura do Parque Estadual do Pantanal do Parque do Rio Negro e a outra metade destinada ao desenvolvimento de programas de micro bacias, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, (v) Proceder à recuperação ambiental e ao florestamento da Área de Preservação Permanente - APP do reservatório, lado sul mato-grossense, mencionados na Licença de Operação, (vi) Incluir as áreas recuperadas mencionadas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, nas rotinas de monitoramento da APP, (vii) Informar ao Ministério Público todos os pontos de embarque construídos ao longo do reservatório, lado sul mato-grossense, (viii) Transferir ao Município de Bataguassu o estoque de argila em posse da Companhia, que se encontra depositado no Distrito da Nova Porto XV e (ix) Manter o repasse de verba para manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, que a preços atuais está estimado em parcelas anuais de R\$ 3,7 milhões, enquanto perdurar a operação da Usina.

Pelo Acordo, o Estado do Mato Grosso do Sul fica autorizado a levantar o valor dos depósitos judiciais existentes, estimados em cerca de R\$ 583 milhões em 31 de março de 2018. As partes outorgam à CESP quitação plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável de todas as obrigações previstas no Instrumento de Acordo, ficando vedada toda e qualquer discussão em juízo ou fora dele, acerca de

Notas Explicativas

indenizações, ressarcimentos, obrigações de fazer, pleitos de perdas e danos emergentes, lucros cessantes ou despesa a qualquer título.

O Acordo extingue ações judiciais movidas pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul e referidas Prefeituras, que, em 31 de março de 2018 encontravam-se classificadas da seguinte forma:

Expectativa de Perda	R\$ Mil
Provável	988.676
Possível	904.060
Remota	332.132
Total	2.224.868

Reflexos	Valores em R\$ Mil			
	Ativo	Passivo		Resultado
Item	Cauções e depósitos (Nota 11)	Contingência	Outras Obrigações (Nota 24.2)	
Provável				
Ambiental.....	(583.175)	935.042	-	351.867
Cível.....	(72)	53.634	-	53.562
Soma.....	(583.247)	988.676	-	405.429
P.M. Bataguassu.....	-	-	2.000	(2.000)
Estado do MS.....	-	-	50.000	(50.000)
Soma	(583.247)	988.676	52.000	353.429
Possível				
Ambiental.....		869.901	-	-
Cível.....		34.159	-	-
Soma	-	904.060	-	-
Remota				
Ambiental.....		332.132	-	-
Total	(583.247)	2.224.868	52.000	353.429

24 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

24.1 Obrigações Socioambientais

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Não Circulante		
Reflorestamento (a)	49.258	41.150
Licenciamento.....	25.425	20.775
Implantação de parques (b)	-	42.970
	<u>74.683</u>	<u>104.895</u>

(a) Refere-se ao compromisso de realizar reflorestamento em áreas próprias da Companhia no entorno de Porto Primavera.

(b) O impacto do acordo com o Mato Grosso do Sul (nota 23.8) resultou na liquidação dessa obrigação.

Notas Explicativas

Não Circulante	31.12.2017	Provisão / (Reversão) (Nota 28)	(-) Pagamentos	30.09.2018
Reflorestamento.....	41.150	10.735	(2.627)	49.258
Licenciamento.....	20.775	4.650	-	25.425
Implantação.....	42.970	(42.970)	-	-
	104.895	(27.585)	(2.627)	74.683

Não Circulante	31.12.2016	Provisão / (Reversão) (Nota 28)	30.09.2017
Reflorestamento	49.250	-	49.250
Licenciamento.....	28.800	-	28.800
	78.050	-	78.050

24.2 Outras Obrigações

	30.09.2018	31.12.2017
Circulante		
Fundação CESP (a)	834	526
Acordo judicial periculosidade (b)	2.350	26.258
Acordo judicial cindidas (Nota 23.7) (c)	-	17.617
Acordo extrajudicial Estado do MS (Nota 23.8) (d)	5.022	-
Outros.....	3.702	3.159
	11.908	47.560
Não Circulante		
Acordo extrajudicial Estado do MS (d)	45.202	-
Reserva Global de Reversão - RGR (diferença exercício 2017).....	14.722	15.481
Provisão PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais.....	9.320	19.102
	69.244	34.583
	81.152	82.143

- (a) Refere-se ao saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e incluía principalmente contingência previdenciária com o INSS, com avaliação de risco de perda provável.
- (b) O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – STIEEC moveu reclamação trabalhista ajuizada em 29.11.1994, requerendo o pagamento do adicional de periculosidade sobre toda a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 7.369/85, seu pleito foi acolhido em todas as instâncias da justiça do trabalho. Na fase de execução (pagamento da obrigação), em audiência de 23.11.2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a CESP e Sindicato acolheram a proposta de conciliação da Desembargadora Vice Presidente Judicial e da Desembargadora Coordenadora do Núcleo de Conciliação do TRT, que foi homologada nos seguintes termos:
- R\$ 169.903, sendo a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 14.569, quitadas, respectivamente, em 19.12.2016 e 17.01.2017.
 - O saldo remanescente será pago em 13 parcelas mensais e iguais e terão vencimento no 5º dia útil.
 - A Fundação CESP foi excluída do processo e todos os empregados que aderiram ao acordo deram quitação geral, plena e irrestrita, inclusive de eventual repercussão no Plano de Suplementação de Aposentadoria da Fundação CESP.
 - O TRT homologou as verbas do acordo como natureza indenizatória, sendo que 70% do valor total correspondeu a juros e 30% de indenização de suplementação de aposentadoria e honorários advocatícios.

	Saldo 31.12.2017	(-) Pagamentos	Saldo 30.09.2018
Circulante			
Acordo judicial periculosidade (Nota 23.1)	26.258	(23.908)	2.350

Notas Explicativas

	Saldo 31.12.2016	Transferências	(-) Pagamentos	Saldo 30.09.2017
Circulante				
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)	133.678	21.656	(98.654)	56.680
Não Circulante				
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)	21.656	(21.656)	-	-
	155.334	-	(98.654)	56.680

- (c) Em outubro de 2017 foi efetuado acordo judicial referente a parcelamento de execução de desapropriação de linha de transmissão de empresa oriunda da cisão da CESP, no valor de R\$ 26.426 a ser pago em 6 parcelas a partir de novembro/2017.

	Saldo 31.12.2017	(-) Pagamentos	Saldo 30.09.2018
Circulante			
Execução judicial cindidas (Nota 23.7)	17.617	(17.617)	-

- (d) Em 30 de junho de 2018 foi assinado acordo extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul, extinguindo diversas ações, totalizando R\$ 2.224.868 mil, em contrapartida de levantamento dos depósitos judiciais correspondentes de R\$ 583.247 mil e de pagamento adicional de R\$ 52.000 mil, sendo R\$ 2.000 mil contra-apresentação à prefeitura de Bataguassu e R\$ 50.000 mil ao Estado do Mato Grosso do Sul, em 10 parcelas anuais e sucessivas, convertidas em UFERMS – Unidade Fiscal de Referência do Estado do Mato Grosso do Sul.

	Saldo 31.12.2017	Acordo (Nota 23.8)	Transferências	Atualização	(-) Pagamentos	Saldo 30.09.2018
Circulante						
Acordo extrajudicial P.M. Bataguassu (Nota 28.2)...	-	2.000	-	-	(2.000)	-
Acordo extrajudicial Estado do MS (Nota 28.2).....	-	-	5.000	22	-	5.022
	-	2.000	5.000	22	(2.000)	5.022
Não Circulante						
Acordo extrajudicial Estado do MS.....	-	50.000	(5.000)	202	-	45.202
	-	52.000	-	225	(2.000)	50.225

25 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração da Companhia no 3º trimestre de 2018 foi de R\$ 516 (R\$ 529 em 2017), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 422 (R\$ 427 em 2017) e encargos sociais no valor de R\$ 95 (R\$ 102 em 2017).

As transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2018				Acumulado em
			Ativo		Passivo		30.09.2018
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Resultado
Órgãos do Estado de SP (a)...		Cessão de empregados	27.676	-	-	-	-
EMAE (b).....		Aluguel / condomínio	-	-	127	-	(3.711)
Eletrobrás (c)	18	Empréstimos	-	-	5.154	889	(431)
Fundação CESP (d).....	21	Entidade de previdência	-	-	-	-	(7.748)
Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2017				Acumulado em
			Ativo		Passivo		30.09.2017
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Resultado
Órgãos do Estado de SP (a)...		Cessão de empregados	27.150	-	-	-	-
EMAE (b).....		Aluguel / condomínio	-	-	127	-	(3.187)
Eletrobrás (c)	18	Empréstimos	-	-	5.156	7.328	(729)
Fundação CESP (d).....	21	Entidade de previdência	-	-	-	-	(3.191)

Notas Explicativas

- (a) Cessão de empregados, mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Fazenda, Transportes, DAEE e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia.

	31.12.2017	Movimentação		30.09.2018
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados.....	27.044	5.801	(5.169)	27.676

	31.12.2016	Movimentação		30.09.2017
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados.....	27.150	6.490	(5.282)	28.358

- (b) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (mesmo acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 127 (R\$ 127 em 31.12.2017) e condomínio de R\$ 267, registrado no passivo circulante em 30.09.2018.
- (c) Contratos realizados entre a CESP e a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (acionista da Companhia), referente ao principal de financiamentos (R\$ 39.593 mil) para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019, bem como saldo de principal de financiamentos (R\$ 1.386 mil) para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.
- (d) Contrato com a Fundação CESP (relativo a fundo de pensão dos empregados), de benefício suplementar proporcional saldado – BSPS, indexado pelo IGP-DI mais juros de 6,0% a.a. e saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reserva de plano previdenciário, indexado pelo TR mais juros de 8,0% a.a. e contrato de contribuição variável – CV.

26 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

26.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.801 ações ordinárias, 7.386.323 ações preferenciais classe A e 210.948.549 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social, até o limite máximo de R\$ 17.926.300, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os principais acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2018, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Cias. Ligadas								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,17	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	0,01
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,21
Desenvolvimento Rodoviário AS - DERSA.....	180	0,00	-	-	-	-	180	-
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.....	1.907	0,00	-	-	-	-	1.907	-
	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Outros								
Administradores e Conselho Fiscal.....	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Credit Suisse Securities (Europe).....	-	-	-	-	13.286.359	6,30	13.286.359	4,05
UBS AG (London Branch).....	-	-	-	-	14.679.095	6,96	14.679.095	4,48
SPX Investimentos.....	-	-	-	-	11.517.000	5,46	11.517.000	3,52
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,03	6.664.526	90,23	-	-	6.702.159	2,05
HSBC Bank PLC London	-	-	-	-	18.268.011	8,66	18.268.011	5,58
The Bank of New York - ADR Department	34.677	0,03	158.324	2,14	-	-	193.001	0,06
Pessoas Físicas.....	4.175.325	3,83	530.695	7,19	10.373.107	4,92	15.079.127	4,60
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.016.324	0,93	3.704	0,05	113.896.308	53,99	114.916.336	35,09
Outros.....	6.094	0,01	29.074	0,39	-	-	35.168	0,01
	5.270.141	4,83	7.386.323	100,00	182.020.280	86,29	194.676.744	59,44
	109.167.801	100,00	7.386.323	100,00	210.948.549	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	1.991.815		135.000		3.848.618		5.975.433	

Notas Explicativas

26.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- A prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
- Não terão direito a voto e serão irresgatáveis; e
- Às ações preferenciais classe A, é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- Serão irresgatáveis.

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconvertíveis.

26.3 Reservas de Capital

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	<u>1.929.098</u>	<u>1.929.098</u>

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

26.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 16.3), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e a baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo inicial em 31.12.2017.....	(1.511.582)	513.937	(997.645)
Realização no exercício (depreciação)..	23.552	(8.008)	15.544
Saldo final em 30.09.2018.....	<u>(1.488.030)</u>	<u>505.929</u>	<u>(982.101)</u>

Notas Explicativas

26.5 Outros Resultados Abrangentes – CPC 33 (R1)

A partir da adoção do CPC 33 (R1), os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes). A sua movimentação está representada abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial.....	(370.669)	(337.258)
Ajuste CPC 33 (R1) no período.....	3.013	(37.511)
Saldo final em 30 de setembro.....	<u>(367.656)</u>	<u>(374.769)</u>

26.6 Reservas de Lucros

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Reserva legal (a).....	98.878	98.878
Reserva estatutária (b).....	405.546	405.546
Reserva de lucros a realizar (c)	73.924	73.924
	<u>578.348</u>	<u>578.348</u>

- (a) A Reserva legal será constituída através da retenção de 5% do lucro do exercício social, até o limite de 20% do Capital social;
- (b) A Reserva estatutária poderá ser constituída pela retenção de até 20% do lucro do exercício social, conforme deliberação da Assembleia Geral, até o limite de 10% do Capital social;
- (c) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:
- O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 18.5).
 - A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
 - Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	38.482	35.442	73.924

Notas Explicativas

27 RECEITA

27.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP mantém contratos com 33 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2018	Produtos e Preços R\$/MWh			Reajuste no ano (%)
	Mês do Reajuste	2009 a 2038	2010 a 2039	
Energisa Borborema	Janeiro	239,35	225,59	2,86
Ampla, Light, CPFL Jaguarí	Fevereiro	240,12	226,31	2,84
Energisa MT, CPFL Paulista, Energisa MS, RGE Sul, Coelba, Coelce, Cosern, Celpe, Energisa SE	Março	240,34	226,52	2,68
Cemig (b)	Abril	240,87	227,01	2,76
Copel e RGE	Junho	241,83	227,91	2,86
Energisa TO, Energisa Sul-Sudeste e Eletropaulo	Julho	244,88	230,79	4,39
Celesc, Celpa, EDP ES, Elektro, Cemar e Energisa PB	Agosto	245,68	231,56	4,48
Ceal	Setembro	245,46	231,35	4,19

Reajustes em 2017	Produtos e Preços R\$/MWh			Reajuste no ano (%)
	Mês do Reajuste	2009 a 2038	2010 a 2039	
Energisa Borborema	Fevereiro	232,71	219,33	5,35
Ampla, CPFL Jaguarí	Março	233,48	220,05	4,76
Light	Março	233,48	220,05	1,20
Enersul, Cemat, CPFL Paulista, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energisa SE e Celpe	Abril	234,06	220,60	4,57
Cemig (b)	Maió	234,39	220,91	4,08
RGE e Copel	Junho	235,12	221,60	3,60
Energisa Sul-Sudeste	Julho	234,58	221,09	4,17
Celtins e Eletropaulo	Julho	234,58	221,09	3,00
Celpa, EDP ES, Celesc, Elektro Redes, Celmar e Energisa PB	Agosto	235,14	221,62	2,71
Ceal e Cepisa	Setembro	235,59	222,04	2,46

Notas Explicativas

27.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no período, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

Energia Vendida no 3º Trimestre	MWh (*)		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.211.845	1.057.957	220.702	176.433
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	735.982	847.900	141.091	148.035
Leilões de Energia (3)				
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	170.660	174.761	40.923	40.635
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	318.528	319.416	72.170	70.187
	<u>489.188</u>	<u>494.177</u>	<u>113.093</u>	<u>110.822</u>
	<u>1.225.170</u>	<u>1.342.077</u>	<u>254.184</u>	<u>258.857</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Liquidações de períodos anteriores.....	-	-	17.745	-
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	889.516	447.528	10.547	5.144
	<u>889.516</u>	<u>447.528</u>	<u>28.292</u>	<u>5.144</u>
Total.....	<u>3.326.531</u>	<u>2.847.562</u>	<u>503.178</u>	<u>440.434</u>

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Energia Vendida até 30 de setembro	MWh (*)		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017
Fornecimento (1)				
Industrial.....	3.178.791	2.963.632	565.899	492.256
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	2.231.057	2.374.002	422.011	422.243
Leilões de Energia (3)				
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	531.353	536.185	125.996	123.316
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	960.887	962.675	214.925	208.667
	<u>1.492.240</u>	<u>1.498.860</u>	<u>340.921</u>	<u>331.983</u>
	<u>3.723.297</u>	<u>3.872.862</u>	<u>762.932</u>	<u>754.226</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo - PLD.....	250.733	192.969	53.914	24.126
Liquidações de exercícios anteriores.....	-	-	25.229	8.610
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	1.266.127	1.012.884	14.745	11.105
	<u>1.516.860</u>	<u>1.205.853</u>	<u>93.888</u>	<u>43.841</u>
Total.....	<u>8.418.948</u>	<u>8.042.347</u>	<u>1.422.719</u>	<u>1.290.323</u>

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(3) Refere-se ao suprimento de energia às concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças – MCSD.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (PLD e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Notas Explicativas

Resumo por Ambiente de Comercialização	Para os trimestres findos em 30 de setembro					
	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio) (*)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Mercado Livre						
Consumidores Livres	1.211.845	1.057.957	220.702	176.433	182,12	166,77
Agentes Comercializadores	735.982	847.900	141.091	148.035	191,70	174,59
	<u>1.947.827</u>	<u>1.905.857</u>	<u>361.793</u>	<u>324.468</u>	<u>185,74</u>	<u>170,25</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	489.188	494.177	113.093	110.822	231,19	224,26
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD.....	-	-	-	-	-	-
	<u>489.188</u>	<u>494.177</u>	<u>113.093</u>	<u>110.822</u>	<u>231,19</u>	<u>224,26</u>
Total.....	<u>2.437.015</u>	<u>2.400.034</u>	<u>474.886</u>	<u>435.290</u>	<u>194,86</u>	<u>181,37</u>

Resumo por Ambiente de Comercialização	Acumulado no período até 30 de setembro					
	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio) (*)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Mercado Livre						
Consumidores Livres	3.178.791	2.963.632	565.899	492.256	178,02	166,10
Agentes Comercializadores	2.231.057	2.374.002	422.011	422.243	189,15	177,86
	<u>5.409.848</u>	<u>5.337.634</u>	<u>987.910</u>	<u>914.499</u>	<u>182,61</u>	<u>171,33</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	1.492.240	1.498.860	340.921	331.983	228,46	221,49
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD.....	250.733	192.969	53.914	24.126	215,03	125,03
	<u>1.742.973</u>	<u>1.691.829</u>	<u>394.835</u>	<u>356.109</u>	<u>226,53</u>	<u>210,49</u>
Total.....	<u>7.152.821</u>	<u>7.029.463</u>	<u>1.382.745</u>	<u>1.270.608</u>	<u>193,31</u>	<u>180,75</u>

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Regime de Cotas	Acumulado até	
	2018	2017
	R\$ Mil	
UHE Jupia.....	-	1.016
Total.....	<u>-</u>	<u>1.016</u>

Notas Explicativas

27.3 Receita Operacional Líquida

Em atendimento às exigências do CPC 47 (Receita), segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado.

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Receitas c/ Energia				
Fornecimento de energia.....	220.702	176.433	565.899	492.256
Suprimento de energia - Contratos.....	141.091	148.035	422.011	422.243
Suprimento de energia - Leilões.....	113.093	110.822	340.921	331.983
Energia de curto prazo	28.292	5.144	93.888	43.841
	<u>503.178</u>	<u>440.434</u>	<u>1.422.719</u>	<u>1.290.323</u>
Suprimento de energia regime de Cotas.....	-	1.016	-	1.016
Outras receitas.....	646	622	1.953	2.666
	<u>503.824</u>	<u>442.072</u>	<u>1.424.672</u>	<u>1.294.005</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL				
Quota para a reserva global de reversão - RGR (*).....	(1.894)	(23.107)	(22.453)	(44.012)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(4.401)	(3.620)	(12.244)	(10.801)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(34)	(32)	(97)	(136)
COFINS sobre receitas operacionais.....	(36.722)	(33.254)	(103.645)	(96.120)
PIS sobre receitas operacionais.....	(7.973)	(7.220)	(22.502)	(20.868)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(11.399)	(11.606)	(35.475)	(35.652)
Taxa de fiscalização do setor elétrico - TFSE.....	(784)	(730)	(2.244)	(4.067)
	<u>(63.207)</u>	<u>(79.569)</u>	<u>(198.660)</u>	<u>(211.656)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>440.617</u>	<u>362.503</u>	<u>1.226.012</u>	<u>1.082.349</u>

(*) O movimento da rubrica Quota para a reserva global de reversão do terceiro trimestre de 2018, reflete o registro de RGR de R\$ 12.309 (correspondente a 3 parcelas da RGR definida para o período jul/2017 a jun/2018), em contraposição à redução de R\$ 10.415 relativo ao ajuste de RGR do exercício de 2016, conforme despacho ANEEL nº 1.791, de 8 de agosto de 2018.

28 CUSTOS E DESPESAS

Apresentamos a Nota Explicativa com o detalhamento dos custos e despesas operacionais do 3º trimestre de 2018, alinhada com a nova forma de apresentação:

Natureza dos custos e despesas	Trimestre findo em 30.09.2018					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)	
Energia comprada (Nota 28.1).....	(360.813)	-	-	-	-	(360.813)
Encargos setoriais (Nota 28.1).....	(32.017)	-	-	-	-	(32.017)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	35.298	-	-	-	-	35.298
Pessoal.....	-	(5.864)	(28.744)	-	-	(34.608)
Administradores.....	-	-	(251)	-	-	(251)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(2.583)	-	-	-	(2.583)
Material.....	-	(710)	(436)	-	-	(1.146)
Serviços de terceiros.....	-	(5.809)	(9.982)	-	-	(15.791)
Depreciação.....	-	(77.311)	(1.622)	-	(241)	(79.174)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(243)	-	-	(243)
Aluguéis.....	-	-	(1.181)	-	-	(1.181)
Reversão / (Provisão) para redução ao valor realizável de almoxarifados (Notas 13 e 15)....	-	-	-	132	-	132
Reversão/ (Provisão) para riscos legais (Nota 23).....	-	-	-	(69.760)	(22.246)	(92.006)
Provisão PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais.....	-	-	-	8.941	-	8.941
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(394)	-	(394)
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(1.103)	(1.103)
Outras despesas.....	-	(4.050)	(962)	(1.085)	(3.619)	(9.716)
Total.....	<u>(357.532)</u>	<u>(96.327)</u>	<u>(43.421)</u>	<u>(62.166)</u>	<u>(27.209)</u>	<u>(586.655)</u>

Notas Explicativas

Natureza dos custos e despesas	Acumulado em 30.09.2018					Total
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)	
Energia comprada (Nota 28.1).....	(557.456)	-	-	-	-	(557.456)
Encargos setoriais (Nota 28.1).....	(94.157)	-	-	-	-	(94.157)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	54.506	-	-	-	-	54.506
Pessoal.....	-	(17.593)	(82.606)	-	-	(100.199)
Administradores.....	-	-	(1.301)	-	-	(1.301)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(7.748)	-	-	-	(7.748)
Material.....	-	(1.802)	(1.339)	-	-	(3.141)
Serviços de terceiros.....	-	(17.135)	(25.858)	-	-	(42.993)
Depreciação/Amortização.....	-	(231.947)	(4.728)	-	(735)	(237.410)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(722)	-	-	(722)
Aluguéis.....	-	-	(3.303)	-	-	(3.303)
Execução Acordo MPMS.1 (Nota 23.8 e 24.2).....	-	-	-	-	(52.000)	(52.000)
Reversão / (Provisão) compromissos socioambientais.....	-	-	-	-	27.585	27.585
Reversão / (Provisão) para redução ao valor realizável de almoarifados (Nota 13).....	-	-	-	255	-	255
Reversão/ (Provisão) para riscos legais (Nota 23).....	-	-	-	6.575	(4.500)	2.075
Reversão / (Provisão) PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais.....	-	-	-	9.782	-	9.782
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(1.047)	-	(1.047)
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(2.075)	(2.075)
Outras despesas ou receitas.....	-	(5.107)	(2.798)	(2.380)	(3.405)	(13.690)
Total.....	(597.107)	(281.332)	(122.655)	13.185	(35.130)	(1.023.039)

Natureza dos custos e despesas	Reapresentado					Total
	Trimestre findo em 30.09.2017					
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)	
Energia comprada (Nota 28.1).....	(340.405)	-	-	-	-	(340.405)
Encargos setoriais (Nota 28.1).....	(30.773)	-	-	-	-	(30.773)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	2.900	-	-	-	-	2.900
Pessoal.....	-	(5.477)	(27.947)	-	-	(33.424)
Administradores.....	-	-	(529)	-	-	(529)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(1.064)	-	-	-	(1.064)
Material.....	-	(720)	(398)	-	-	(1.118)
Serviços de terceiros.....	-	(6.011)	(7.803)	-	-	(13.814)
Depreciação/Amortização.....	-	(76.682)	(1.062)	-	(266)	(78.010)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(239)	-	-	(239)
Aluguéis.....	-	-	(1.161)	-	-	(1.161)
Parcelamento PERT.....	-	-	-	-	(5.419)	(5.419)
Provisão para riscos legais (Nota 23).....	-	-	-	(61.877)	(4.401)	(66.278)
Provisão PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais.....	-	-	-	(849)	-	(849)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	215	-	215
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(4.048)	(4.048)
Outras despesas ou receitas.....	-	(1.550)	(757)	(882)	6.638	3.449
Total.....	(368.278)	(91.504)	(39.896)	(63.393)	(10.035)	(573.106)

Notas Explicativas

Natureza dos custos e despesas	Reapresentado					Total
	Acumulado em 30.09.2017					
	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administr.	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)	
Energia comprada (Nota 28.1).....	(454.180)	-	-	-	-	(454.180)
Encargos setoriais (Nota 28.1).....	(90.123)	-	-	-	-	(90.123)
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão.....	11.717	-	-	-	-	11.717
Pessoal.....	-	(17.604)	(83.176)	-	-	(100.780)
PDV - Programa de demissão voluntária (*).....	-	(2.868)	(14.951)	-	-	(17.819)
Administradores.....	-	-	(2.033)	-	-	(2.033)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19.....	-	(3.191)	-	-	-	(3.191)
Material.....	-	(1.724)	(1.178)	-	-	(2.902)
Serviços de terceiros.....	-	(15.799)	(25.422)	-	-	(41.221)
Depreciação/Amortização.....	-	(230.911)	(3.223)	-	(807)	(234.941)
Outros encargos - ONS/CCEE.....	-	-	(698)	-	-	(698)
Aluguéis.....	-	-	(3.184)	-	-	(3.184)
Parcelamento PERT.....	-	-	-	-	(5.419)	(5.419)
Honorários <i>ad exitum</i>	-	-	-	-	5.177	5.177
Provisão para riscos legais (Nota 23).....	-	-	-	(167.172)	3.779	(163.393)
Execução Acordo Periculosidade.....	-	-	-	-	(2.539)	(2.539)
Provisão PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais.....	-	-	-	(2.546)	-	(2.546)
Perda estimada de créditos.....	-	-	-	(2.165)	-	(2.165)
Custos retardatários.....	-	-	-	-	(10.456)	(10.456)
Outras despesas ou receitas.....	-	(3.668)	(2.346)	(2.359)	4.389	(3.984)
Total.....	(532.586)	(275.765)	(136.211)	(174.242)	(5.876)	(1.124.680)

(*) Em 24 de janeiro de 2017 o Conselho de Administração aprovou Programa de Desligamento Voluntário – PDV, com as seguintes características: i) destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado; ii) incentivo financeiro de 3 até 14 remunerações, dependendo do tempo de serviço; iii) assistência médico-hospitalar e odontológica por 12 meses, a contar da data do desligamento, limitado a 31/03/2018; iv) Prazo de adesão até 17/02/2017; e v) desligamentos até 31/03/2017. No mesmo dia a Diretoria divulgou o programa aos empregados. A adesão ao programa foi de 100 empregados, com custo de R\$ 17.819.

28.1 Energia Comprada e Encargos Setoriais

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Energia comprada (1)				
CCEE.....	(8.963)	(170.529)	(22.452)	(231.074)
Provisão CCEE.....	19.270	(166.120)	(6.331)	(173.761)
Líquido CCEE.....	10.307	(336.649)	(28.783)	(404.835)
Energia proveniente do MRE.....	-	-	(1.239)	(27)
Prêmio repactuação do risco hidrológico (Notas 9 e 14).....	(3.755)	(3.755)	(11.266)	(11.266)
Energia comprada para revenda.....	(367.365)	-	(516.168)	(38.052)
	<u>(360.813)</u>	<u>(340.404)</u>	<u>(557.456)</u>	<u>(454.180)</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
Conexão - CTEEP.....	(16)	(16)	(47)	(34)
Rede Básica.....	(32.001)	(30.758)	(94.110)	(90.089)
	<u>(32.017)</u>	<u>(30.774)</u>	<u>(94.157)</u>	<u>(90.123)</u>
Subtotal.....	(392.830)	(371.178)	(651.613)	(544.303)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia....	35.298	2.900	54.506	11.717
Total.....	(357.532)	(368.278)	(597.107)	(532.586)

- (1) Valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.259 de 27 de junho de 2017 e nº 2.408 de 26 de junho de 2018.

Notas Explicativas

28.2 Outras (Despesas) / Receitas Líquidas

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Depreciação de bens não vinculados.....	(241)	(266)	(735)	(807)
Reversão / (Provisão) ações de desapropriações - empresas cindidas (a)	(22.246)	(4.401)	(4.500)	3.779
Reversão / (Provisão) compromissos socioambientais.....	-	-	27.585	-
Custos retardatários (proteção de encostas de reservatórios) (b)	(1.103)	(4.048)	(2.075)	(10.456)
Execução Acordo MPMS - PM Bataguassu (Nota 23.8 e 24.2).....	-	-	(2.000)	-
Execução Acordo MPMS - Estado do MS (Nota 23.8 e 24.2).....	-	-	(50.000)	-
Execução Acordo Periculosidade.....	-	(2.539)	-	(2.539)
Parcelamento PERT.....	-	(5.419)	-	(5.419)
Reversão / (Provisão) Honorários <i>ad exitum</i>	-	-	-	5.177
Honorários <i>ad exitum</i>	(2.830)	-	(2.830)	-
Despesas com convênios	(300)	(2.115)	(2.475)	(5.409)
Ganho/(perda) na alienação de bens e direitos.....	1.174	9.879	2.342	9.879
Outras receitas líquidas.....	1.313	270	4.388	3.895
Outras (despesas) líquidas.....	(2.976)	(1.396)	(4.830)	(3.976)
	(789)	6.638	(575)	4.389
Total.....	(27.209)	(10.035)	(35.130)	(5.876)

- (a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 23.7)
- (b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 16.1).

29 RESULTADO FINANCEIRO

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Receita				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	7.864	12.193	21.336	46.008
Atualização de quotas subordinadas - FIDC.....	-	-	-	1.833
Atualização de levantamento de depósitos judiciais.....	2.002	300	8.590	3.008
Atualização do saldo de depósitos judiciais.....	4.986	18.251	21.795	54.752
Variações Cambiais.....	18.875	23.628	36.732	52.991
Outras.....	753	62	995	196
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras.....	(452)	(649)	(1.382)	(2.439)
	34.028	53.785	88.066	156.349
Despesa				
Encargos de dívidas				
Moeda estrangeira.....	(6.057)	(7.914)	(18.700)	(25.281)
Moeda nacional.....	(121)	(209)	(431)	(1.309)
	(6.178)	(8.123)	(19.131)	(26.590)
Outras				
Imposto sobre operações financeiras.....	(184)	(58)	(410)	(168)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	-	-	-	(125)
Atualização P&D - projetos.....	(489)	(1.595)	(1.846)	(6.120)
Parcelamento PERT 2017 (Nota 21).....	-	(12.188)	-	(12.188)
Atualização UFERMS sobre acordo MP/MS.....	(225)	-	(225)	-
Outros encargos.....	(6.836)	(335)	(7.644)	(6.135)
	(7.734)	(14.176)	(10.125)	(24.736)
Variações Monetárias e Cambiais				
Moeda nacional.....	-	-	-	(1.155)
Moeda estrangeira.....	(31.827)	(5.389)	(101.175)	(38.189)
	(31.827)	(5.389)	(101.175)	(39.344)
	(45.739)	(27.688)	(130.431)	(90.670)
Resultado Financeiro.....	(11.711)	26.097	(42.365)	65.679

Notas Explicativas

30 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	3º Trimestre de 2018		Acumulado até 30.09.2018	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	(157.749)	(157.749)	160.608	160.608
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	39.437	14.197	(40.152)	(14.455)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos.....	-	-	1	-
Prejuízo fiscal/Base negativa apurada no exercício.....	(9.979)	(2.500)	(123.217)	(41.080)
Outros.....	30.042	9.723	42.370	11.976
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(18.567)	(6.684)	175.830	63.299
Receita / (Despesa) contabilizada.....	40.933	14.736	54.832	19.740
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	-	-	-	-
Diferido (Nota 12).....	40.933	14.736	54.832	19.740
Total no resultado.....	40.933	14.736	54.832	19.740
Alíquota Efetiva	25,9%	9,3%	-34,1%	-12,3%

	3º Trimestre de 2017		Acumulado até 30.09.2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	(184.506)	(184.506)	23.348	23.348
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	46.127	16.606	(5.837)	(2.101)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos.....	-	-	1	-
Ajuste de créditos diferidos (complemento).....	-	-	7.236	3.126
Outros.....	(2.064)	(1.928)	2.869	(2.501)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(36.825)	(13.257)	(46.054)	(16.579)
Receita / (Despesa) contabilizada.....	7.238	1.421	(41.785)	(18.055)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	12.415	3.613	(20.051)	(9.767)
Diferido (Nota 11).....	(5.177)	(2.192)	(21.734)	(8.288)
Total no resultado.....	7.238	1.421	(41.785)	(18.055)
Alíquota Efetiva	3,9%	0,8%	179,0%	77,3%

Conforme descrito na Nota 12, a Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes.

Notas Explicativas

31 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado regulado). Em 30.09.2018, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Ativos Financeiros		
Custo amortizado		
Consumidores e revendedores (Nota 6).....	173.343	196.465
Energia livre / CCEE (Nota 6).....	59.339	-
	<u>232.682</u>	<u>196.465</u>
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	473.567	310.536
Ativo disponível para reversão (Nota 15).....	1.949.430	1.949.430
	<u>2.422.997</u>	<u>2.259.966</u>
	<u>2.655.679</u>	<u>2.456.431</u>
Passivos Financeiros		
Avaliados ao Custo amortizado		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 18)...	309.929	388.684
	<u>309.929</u>	<u>388.684</u>

31.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Índice de Endividamento		
Empréstimos + Financ. + FIDC.....	309.929	388.684
Caixa e equivalente de Caixa (Nota 5).....	(473.567)	(310.536)
Dívida Líquida.....	(163.638)	78.148
Patrimônio Líquido.....	7.352.758	7.114.565
Índice de Endividamento Líquido	<u>-2,2%</u>	<u>1,1%</u>

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Vencimentos				
	<u>1 ano</u>	<u>2 anos</u>	<u>5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Em 30 de setembro de 2018					
Empréstimos e Financiamentos.....	259.980	48.691	-	1.258	309.929
Em 31 de dezembro de 2017					
Empréstimos e Financiamentos.....	204.532	183.073	126	953	388.684

31.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2018, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 303.886 (R\$ 378.777 em 31.12.2017) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

Em milhares de Reais

	Saldo Contábil	
	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$ (Nota 18)	303.886	378.777
Total	<u>303.886</u>	<u>378.777</u>

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) nos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (BACEN) de 05.10.2018, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	4,04	5,05	6,06

Com base na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto em 30/09/2018, a Companhia, adotando cenários de variações, estimou que o impacto sobre o saldo devedor seria próximo aos indicados nas colunas cenários no quadro a seguir:

Passivos	Saldo em 30.09.2018	Impacto		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Empréstimos e Financiamentos Dólar Americano - US\$	303.886	2.930	79.634	156.337
Total	303.886	2.930	79.634	156.337

31.3 Risco de Taxa de Juros / Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possuía R\$ 303.886, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxa de inflação, e R\$ 6.043 captados a taxas fixas:

Em milhares de Reais

Passivos Vinculados às taxas:	Saldo Contábil	
	30.09.2018	31.12.2017
Moeda Nacional	6.043	9.907
TAXA FIXA	6.043	9.907
Moeda Estrangeira	303.886	378.777
UMBNDDES	302.439	377.764
LIBOR	1.447	1.013
Total	309.929	388.684

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos atualizados com taxas de juros pós-fixadas, é a elevação destas taxas e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por taxas contratadas e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Notas Explicativas

Índices	Previsão	Taxa % a.a.	
		Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
UMBNDDES	5,02	6,28	7,53
LIBOR	1,64	2,05	2,46

O resultado desta análise reflete o impacto das taxas sobre o resultado no curto prazo (outubro/2018 a setembro/2019), considerando a apropriação de juros (juros a serem incorridos) até a data de cada vencimento, conforme quadro a seguir:

Risco	Saldo em 30.09.2018	Em milhares de Reais		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Varição da UMBNDDES	302.439	420	2.123	4.305
Varição da LIBOR	1.447	3	18	32
Total	303.886	423	2.141	4.337

31.4 Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento – o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento – o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. Em 30 de setembro de 2018 a Administração da Companhia entende que não existem situações de exposição de risco de créditos que pudessem afetar, de forma significativa, suas operações e resultados futuros.

31.5 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue:

(a) Política financeira adotada pela Companhia

A Companhia não adota a política de utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 310 milhões em 30 de setembro de 2018, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos.

(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(c) Operações de derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 30 de setembro de 2018.

31.6 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2018 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(b) Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados

Notas Explicativas

com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

(c) Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) Empréstimos, Financiamentos e FIDC

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possuía outros passivos financeiros não mensurados ao valor amortizável, os quais podiam ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC teve seu encerramento em maio/17.

31.7 Risco Hidrológico e GSF (*Generation Scaling Factor*)

A geração de energia elétrica da CESP depende diretamente de condições hidrológicas, uma vez que todo o seu parque gerador é hidrelétrico. A principal usina hidrelétrica da Companhia, UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que representa 94% de sua garantia física para venda, concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região oeste do Estado de São Paulo e opera a fio d'água.

A Garantia Física do sistema representa a máxima quantidade de energia possível de ser suprida em condição permanente a um dado critério de garantia de suprimento. A Garantia Física respectiva de cada usina corresponde ao limite de energia que ela está autorizada a comercializar através de contratos.

Os riscos de escassez de água devido às condições pluviométricas são cíclicos, porém essas ocorrências têm sido intensas nos últimos anos. Conforme a regulamentação atualmente vigente no setor elétrico, parte dessa escassez é coberta pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, instrumento que compartilha os riscos de geração insuficiente de energia entre todas as usinas hidráulicas integrantes desse mecanismo, captando as diferenças de sazonalidades das vazões nas diversas bacias hidrográficas, de forma a tentar neutralizar o impacto financeiro associado ao risco hidrológico proveniente do despacho centralizado que caracteriza o SIN – Sistema Interligado Nacional.

Quando a soma da geração das usinas integrantes do MRE não é suficiente para suprir a soma das garantias físicas desses empreendimentos ocorre o denominado GSF – *Generation Scaling Factor* inferior a 1, impactando financeiramente essas usinas pela razão entre sua garantia física e o montante efetivamente gerado, valorado ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças e liquidado mensalmente. Por esse motivo, o GSF pode afetar os resultados da Companhia e sua condição financeira, bem como a geração de fluxo de caixa futuro.

Por outro lado, quando a geração dessas usinas supera as garantias físicas, os agentes do MRE são beneficiados com a denominada “energia secundária”, que também é remunerada ao PLD.

Visando mitigar os impactos financeiros do risco hidrológico sobre a geração hidráulica no SIN, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203/2015, apresentando um acordo de repactuação desse risco, com efeitos retroativos a 2015.

A CESP, após estudos e análises aprofundados, protocolou junto à ANEEL o requerimento de adesão à repactuação do risco hidrológico no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, em que 350 MW médios contratados em 2016 e 230 MW médios contratados de 2017 até 2028 (Nota 14) estão com riscos cobertos quanto ao GSF. Em relação ao ACL – Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes setoriais.

Notas Explicativas

31.8 Risco de não renovação das concessões

A CESP detém a concessão de três usinas hidrelétricas, cujos vencimentos estão discriminados na tabela abaixo:

<u>UHE</u>	<u>Vencimento</u>
Jaguari.....	20/05/2020
Paraibuna.....	09/03/2021
Engº Sérgio Motta (Porto Primavera).....	11/07/2028

Nos termos das Leis Federais n.ºs 12.783/2013, 13.203/2015 e 13.360/2016 e Decreto Federal nº 7.805/2012, já foram solicitadas ao Poder Concedente a prorrogação das concessões das UHE's Jaguari e Paraibuna.

Ainda de acordo com esses regramentos, a prorrogação da concessão da UHE Porto Primavera, somente poderá ser solicitada a partir de 60 meses antes do término de sua concessão.

Por outro lado, de acordo com a nota explicativa nº 33, o acionista controlador deliberou retomar o processo de alienação do controle acionário da CESP, tendo em vista a publicação do Decreto Federal nº 9.271/2018, que regulamenta a outorga de um novo contrato de concessão associada à privatização de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica, por meio de licitação da transferência de controle, com pagamento de bonificação pela outorga e de Uso do Bem Público ao Poder Concedente.

32 SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

<u>Tipo</u>	<u>Seguradora</u>	<u>Cobertura</u>	Em milhares de Reais	
			<u>Vencido.</u>	<u>Valor Segurado</u>
D&O - Seguro de Administradores	Chubb Seguros S/A	Responsabilidade civil - D&O	06/2019	12.000
Vida - APC	Sul América Seguros S/A	Indenização p/ morte ou invalidez permanente de empregados	10/2018	5.173
Riscos Patrimoniais	MAPFRE Seguros Gerais S/A	Máquinas e Equipamentos do Sistema de Geração das Usinas	06/2019	448.248

Obs.: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

33 EVENTO SUBSEQUENTE

- Em 19 de outubro de 2018, foi realizado o leilão de venda das ações do capital social da Companhia, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e suas controladas, nos termos do Edital nº SF.001/2018 (disponível em <http://vendacesp.com.br>), tendo sido vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pelas empresas VTRM Energia Participações S/A e SF NINETY TWO Participações Societárias Ltda., pelo preço de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) por ação, o que corresponde a um ágio de 2,09% ante o preço mínimo de R\$ 14,30/ação.

Em 01 de novembro de 2018, a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo homologou os atos da Comissão de Licitação e adjudicou o objeto da licitação ao Consórcio São Paulo Energia.

O processo está condicionado à anuência da transferência de controle da CESP pela ANEEL e Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de acordo com suas respectivas competências. A data estimada no edital para aprovação da transferência do controle societário da CESP é 06/12/2018.

Também conforme cronograma do edital, está previsto que a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações deva ocorrer em 11/12/2018 e Liquidação do Leilão em 12/12/2018.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2018 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades (a)							
	Ordinárias		Preferenciais		Preferenciais		Total	
		%	Classe A	%	Classe B	%		%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,17	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,22
Desenvolvimento Rodoviário SA DERSA	180	0,00	-	-	-	-	180	0,00
Outros.....	1.907	-	-	-	-	-	1.907	0,00
	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Outros								
Administradores e Conselho Fiscal	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS (capital aberto) (a).....	37.633	0,03	6.664.526	90,23	-	-	6.702.159	2,05
CREDIT SUISSE SECURITIES (EUROPE)LIMITED.....	-	-	-	-	13.286.359	6,30	13.286.359	4,06
UBS AG, LONDON BRANCH.....	-	-	-	-	14.679.095	6,96	14.679.095	4,48
HSBC Bank PLC London (*).....	-	-	-	-	18.268.011	8,66	18.268.011	5,58
SPX INVESTIMENTOS.....	-	-	-	-	11.517.000	5,46	11.517.000	3,52
The Bank of New York - ADR Department	34.677	0,03	158.324	2,14	-	-	193.001	0,06
Pessoas Físicas.....	4.175.325	3,83	530.695	7,19	10.373.107	4,92	15.079.127	4,60
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.016.324	0,93	3.704	0,05	113.896.308	53,99	114.916.336	35,09
Outros.....	6.094	0,01	29.074	0,39	-	-	35.168	0,00
	5.270.141	4,83	7.386.323	100,00	182.020.280	86,29	194.676.744	59,44
	109.167.801	100,00	7.386.323	100,00	210.948.549	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	1.991.815		134.766		3.848.851		5.975.433	

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*) O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física**

Companhia Paulista de Parcerias - CPP		Posição em 30.09.2018					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00	
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00	

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		Posição em 30.09.2018					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
União.....	554.395.652	51,00	-	1.544	0,00	554.397.196	41,00
BNDESPAR.....	141.757.951	13,04	-	18.691.102	7,04	160.449.053	11,86
BNDES.....	74.545.264	6,86	-	18.262.671	6,88	92.807.935	6,86
FND.....	45.621.589	4,20	-	-	-	45.621.589	3,37
FGHAB.....	1.000.000	0,09	-	-	-	1.000.000	0,07
Outros.....	269.729.841	24,81	146.920	228.481.566	86,08	498.358.327	36,84
	<u>1.087.050.297</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>265.436.883</u>	<u>100,00</u>	<u>1.352.634.100</u>	<u>100,00</u>

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2018 e 2017**

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2018							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.270.053	4,83	7.386.323	100,00	182.019.880	86,29	194.676.256	59,44
	109.167.801	100,00	7.386.323	100,00	210.948.549	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.270.053	4,83	7.386.323	100,00	182.019.880	86,29	194.676.256	59,44

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2017							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	4.400	0,00	4.488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.003.131	86,29	194.672.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.003.131	86,29	194.672.256	59,44

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CESP – Companhia Energética de São Paulo

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

Ênfase

Ativo disponível para reversão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui reconhecido o montante de R\$ 1.949.430 mil na Rubrica "Ativo disponível para reversão", líquido de provisão, no qual o montante de R\$ 232.068 mil é decorrente de melhorias realizadas nos ativos de concessão das Usinas de Jupia e Ilha Solteira para as quais a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para fins de indenização, bem como o montante de R\$ 1.717.362 mil que refere-se a indenização da Usina de Três Irmãos, cujo montante foi definido pela Portaria Interministerial N° 129, em 27 de março de 2014, publicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF), em que o valor base é de junho de 2012. A Companhia pleiteia na justiça a determinação dos montantes dos ativos indenizáveis e formas de recebimento. Nosso relatório de revisão não contém modificação em relação a esse assunto.

Reapresentação das informações contábeis intermediárias anteriores

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3 às informações contábeis intermediárias, as divulgações e valores correspondentes às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2017 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos de alteração da prática contábil e classificação contábil no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados (informação suplementar) para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017, e no aprimoramento de divulgação em notas explicativas, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das informações contábeis da Companhia. Nosso relatório de revisão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares

Contador CRC 1 SP 120458/O-6

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da CESP – Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.933.603/0001-78, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às Demonstrações Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2018.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da CESP – Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.933.603/0001-78, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às Demonstrações Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2018.

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Complemento do Comentário de Desempenho (Indicadores Econômico-Financeiros)